



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
09 DE JANEIRO DE 2020
ANO XXXIII | N.º 7.545

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS NUMERADOS	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	2
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	11
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	23
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	23
LICITAÇÕES	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	24
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	24
CONTRATOS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	28
CONVÊNIOS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	28
EDITAIS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	33
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	33

EXECUTIVO**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 32.098 de 08 de janeiro de 2020**

Altera o Decreto nº 32.087, de 26 de dezembro de 2019, que cria a "Operação Especial Reveillon 2020" na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XIX do art. 78 e art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 30/01,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o art. 2º, os incisos VIII e IX do art. 8º e o art. 9º do Decreto nº 32.087, de 26 de dezembro de 2019, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 2º A Operação Especial criada no art. 1º deste Decreto tem caráter transitório e terá duração nos plantões iniciados no dia 31/12/2019 e finalizados em 01/01/2020, observadas as seguintes exceções:

I – para os órgãos e entidades municipais relacionados nos incisos V, VI, IX, X, XI, XIII e XIV do art. 1º deste Decreto, cuja duração será nos plantões iniciados em 28/12/2019 e finalizados em 01/01/2020."

II – para a entidade relacionada no inciso I do art. 1º deste Decreto, cuja duração será nos plantões iniciados em 26/12/2019 e finalizados em 01/01/2020" (NR)

Art. 8º

VIII - R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) para a LIMPURB
IX - R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) para a SEMPRES;
....."(NR)

"Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2019" (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2020

BRUNO SOARES REIS
Prefeito, em exercício

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Ordem Pública

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em exercício

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário Municipal de Comunicação

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA Nº 006/2020**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensado desde 31.12.2019, o servidor ANTONIO FERNANDO SOUZA MENDES, Mat. 3010599, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2020.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	LUIZ PAULO BARTIOTTI
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	006.616.785-04
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	250.740-4
PROCESSO (S) Nº	13.716/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	IPU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	ERICO DE SANTANA
REQUERENTE	ERICO DE SANTANA
CPF/CNPJ	041.632.145-34
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	897.112-9
PROCESSO (S) Nº	7011/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL E ALTERAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPU/TRSD DE 2019
CONTRIBUINTE	PEDRO FRANCISCO SIMÕES JUNIOR
REQUERENTE	PEDRO FRANCISCO SIMÕES JUNIOR
CPF/CNPJ	842.973.108-30
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	494.351-1
PROCESSO (S) Nº	5481/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPU/TRSD/2019 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 08 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	MECIR FORTUNA PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	PEDRO FRANCISCO SIMÕES JÚNIOR
CPF/CNPJ	25.102.081/0001-61
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	152.611-1
PROCESSO (S) Nº	4080/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL



COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	IPU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	LAYRTTON CHAVES BORGES
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	003.152.495-87
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	483.749-5
PROCESSO (S) Nº	4469/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DO CTJ
EMENTA	IPU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	WELLINGTON LINS ROCHA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	007.033.115-49
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	182.363-3
PROCESSO (S) Nº	4757/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	IPU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 08 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	WELLINGTON LINS ROCHA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	007.033.115-49
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	008.266-0
PROCESSO (S) Nº	5126/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	IPU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	ANTONIO RUBENS NUNES VIEIRA
REQUERENTE	ANTONIO RUBENS NUNES VIEIRA
CPF/CNPJ	000.801.445-00
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	18.478-0
PROCESSO (S) Nº	6529/ 2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIO DA FAZENDA MUNICIPAL

NL	IPU/TRSD DE 2017
EMENTA	IPU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	MANOEL DURAN LORENZO
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	000.584.325-15
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	12.252-1
PROCESSO (S) Nº	6537/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	IPU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 08 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPU/TRSD DE 2019
CONTRIBUINTE	GERSON MENDES DE SOUZA
REQUERENTE	GERSON MENDES DE SOUZA
CPF/CNPJ	370.992.485-53
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	453.776-9
PROCESSO (S) Nº	6939/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPU/TRSD/2019 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPU/TRSD DE 2018
CONTRIBUINTE	GRACILENE SANTOS SOUZA
REQUERENTE	GRACILENE SANTOS SOUZA
CPF/CNPJ	018.993.145-04
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	310.009-0
PROCESSO (S) Nº	7438/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPU/TRSD/2018 - PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. FATOR DE CONSTRUÇÃO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPU/TRSD DE 2018
CONTRIBUINTE	RAIMUNDO DA SILVA
REQUERENTE	RAIMUNDO DA SILVA
CPF/CNPJ	342.606.175-91
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	864.728-3
PROCESSO (S) Nº	7742/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL

NL	IPTU/TRSD DE 2018
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 08 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	ERICO DE SANTANA
REQUERENTE	ERICO DE SANTANA
CPF/CNPJ	041.632.145-34
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	897.066-1
PROCESSO (S) Nº	7021/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL E ALTERAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	MMS PARTICIPAÇÕES LTDA
REQUERENTE	A MESMA
CPF/CNPJ	05.249.757/0001-37
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	278.518-8
PROCESSO (S) Nº	5480/ 2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIO DA FAZENDA MUNICIPAL
EMENTA	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	GILVAN MACHADO SANTANA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	293.472.975-34
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	916.866-4
PROCESSO (S) Nº	7070/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 08 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2018
CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO N. NOGUEIRA REIS-OAB-9398, LUCAS A.MAIA- OAB 27.819
CPF/CNPJ	456.855.255-91
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.241-1
PROCESSO (S) Nº	7347-2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, POR SE TRATAR DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO APA. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2018
CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA SEGURA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS-OAB -9398 BA
CPF/CNPJ	13.027.628/0001-22
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	181.265-3
PROCESSO (S) Nº	7581/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2018
CONTRIBUINTE	IRMAOS QUEIROZ LTDA
REQUERENTE	IRMAOS QUEIROZ LTDA
CPF/CNPJ	13.509.849/0001-37
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	117.489-4
PROCESSO (S) Nº	7602/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 08 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2018
CONTRIBUINTE	RONIVON MARQUES CARNEIRO
REQUERENTE	RONIVON MARQUES CARNEIRO
CPF/CNPJ	440.154.455-20
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	594.811-8
PROCESSO (S) Nº	7649/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2018
CONTRIBUINTE	DAYSE CURY DE ALMEIDA OLIVEIRA
REQUERENTE	DAYSE CURY DE ALMEIDA OLIVEIRA

CPF/CNPJ	405.899.865-20
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	138.739-1
PROCESSO (S) Nº	8632/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2018
CONTRIBUINTE	MARCIO JOSE BRAGA MEIRELLES
REQUERENTE	MARCIO JOSE BRAGA MEIRELLES
CPF/CNPJ	163.147.945-87
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	117.206-9
PROCESSO (S) Nº	9618/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 08 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2018
CONTRIBUINTE	ELIANE OLIVEIRA CORREIA
REQUERENTE	AECIO PINHEIRO ALVES
CPF/CNPJ	120.881.295-53
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	586.460-7
PROCESSO (S) Nº	7792/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DA CTJ
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2018
CONTRIBUINTE	NILVANE DOS SANTOS LIMA
REQUERENTE	NILVANE DOS SANTOS LIMA
CPF/CNPJ	509.201.115-72
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	314.725-8
PROCESSO (S) Nº	8719/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2018
CONTRIBUINTE	MARIA JOSÉ GONZAGA DOS SANTOS
REQUERENTE	MARIA JOSÉ GONZAGA DOS SANTOS
CPF/CNPJ	632.909.445-49
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	61.175-1

PROCESSO (S) Nº	9645/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 08 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2017
CONTRIBUINTE	LETUR PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	JOAO NASCIMENTO FONSECA FILHO
CPF/CNPJ	798.410.665-72
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	341.221-0
PROCESSO (S) Nº	7974/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	VICENTE PAULO OLIVA E SILVA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	004.480.285-49
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	911.460-2
PROCESSO (S) Nº	13.119/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DO CTJ
EMENTA	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	RAMON PEÇANHA BARRETO
REQUERENTE	RAMON PEÇANHA BARRETO
CPF/CNPJ	002.159.025-72
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	292.212-6
PROCESSO (S) Nº	13141/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299 - PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 08 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2018
CONTRIBUINTE	AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	HILDEBRANDO AUGUSTO DE AMORIM NETO
CPF/CNPJ	03.318.115/0003-89

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	497.872-2
PROCESSO (S) Nº	9620/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	LADANIR JOSE LOPES
REQUERENTE	LADANIR JOSE LOPES
CPF/CNPJ	047.124.395-72
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	371834-4
PROCESSO (S) Nº	12940/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	MARIA DE FÁTIMA BERENGUER CHAVES
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	060.129.735-00
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	242.156-9
PROCESSO (S) Nº	13692/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 08 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2018
CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL AMARANTE LTDA
REQUERENTE	PATRIMONIAL AMARANTE LTDA
CPF/CNPJ	10.767.616/0001-46
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	253.151-8
PROCESSO (S) Nº	9679/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO LAUDO ELABORADO PELO SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 08 de janeiro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIG
CONVITE**

CONTRIBUINTE	MARIA GARCIA MIGUEZ BOENTE
REPRESENTANTE	SÉRGIO GÓES DE SANTANA (OAB/BA 17.242); RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS DE FREITAS
PROCESSOS Nº	17209/2015

DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NO PROCESSO ACIMA DISCRIMINADO, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.
------------------	---

Salvador, 08 de janeiro de 2020.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Chefe da Representação Fiscal

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 65635/2019
Interessado: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
(Inscrição Imobiliária nº 255.621-9)

Salvador, 08 de janeiro de 2020.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 316/2020
Interessado: ALVANISIA DE SOUZA REIS
(Inscrição imobiliária nº 590.696-2)

Processo nº: 264/2020
Interessado: CLAYTON SILVA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 592.041-8)

Processo nº: 7/2020
Interessado: JILEILDO SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 571.005-7)

Processo nº: 253/2020
Interessado: KASOSCLEY FERNANDES PORTELA
(Inscrição imobiliária nº 625.770-4)

Processo nº: 209/2020
Interessado: LEDA MACENA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 591.786-7)

Processo nº: 58/2020
Interessado: LIDIANE SERAFIM DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 590.607-5)

Processo nº: 76518/2019
Interessado: MOISES DA PURIFICAÇÃO SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 576.656-7)

Processo nº: 80/2020
Interessado: RAQUEL PEREIRA DE SA
(Inscrição imobiliária nº 590.765-9)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 240/2020
Interessado: FERNANDA ARAUJO DOS SANTOS DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 350.130-2)

Processo nº: 58442/2018
Interessado: JOSE PEREIRA DE SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 558.632-1)

Processo nº: 222/2020
Interessado: RAIMUNDO SOUZA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 372.527-8)

Salvador, 08 de janeiro de 2020.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 61351/18
NFL: 378.2018 (ISS)
RECORRENTE: BONFIM E NOVIS ADVOGADOS
ADVOGADO DA RECORRENTE: DIEGO MARCEL COSTA BONFIM (OAB/BA 30.081-A)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA-RELATORA: SHEILI FRANCO DE PAULA

EMENTA - ISS - SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS. ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA. SOCIEDADE SIMPLES. DIVISÃO NOS LUCROS EM FUNÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SÓCIOS. NÃO COMPROVADO CUNHO EMPRESARIAL. INEXISTÊNCIA NA LEGISLAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE SÓCIO PARTICIPAR DE OUTRA SOCIEDADE. INEXISTÊNCIA NA LEGISLAÇÃO DE OBRIGATORIEDADE DE QUOTAS DE CAPITAL SEREM EQUALITÁRIAS ENTRE OS SÓCIOS. Formalmente constituída como sociedade simples a presunção é de sociedade de profissionais. O não atendimento aos requisitos do art. 87-B do CTMRS deve ser provado pelo Notificante. A quantificação da distribuição de quotas de capital e da proporcionalidade de pagamento de pró-labore e dividendos não constituem elemento de empresa. A Norma Técnica nº03/2018, tendo caráter de parecer (exposição de entendimento), não se constitui em norma jurídica. Exigência de quotas de capital igualitárias entre os sócios da sociedade de profissionais não tem fundamento legal em norma municipal ou federal. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA POR UNANIMIDADE. IMPROCEDÊNCIA DA NFL.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 45595.2018
NFL: 293.2018 (ISS)
RECORRENTE: ATENTO BRASIL S/A
ADVOGADO DA RECORRENTE: ANDRÉS DIAS DE ABREU - OAB/MG N.º 87.433
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA-RELATORA: SHEILI FRANCO DE PAULA

EMENTA - ISS PRINCIPAL. PRELIMINAR DE DECADÊNCIA ACOLHIDA. AUSÊNCIA DE PROVA QUANTO À PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE DE CALLCENTER. SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDA CONSTANTE DO CONTRATO SOCIAL. 1. Tratando-se de tributo sujeito a lançamento por homologação, e considerando que houve antecipação de pagamento pelo sujeito passivo em relação às receitas apuradas, aplica-se a regra constante do art. 150, § 4º, do CTN, de modo que o direito da Fazenda Municipal de constituir o crédito tributário é de 05 (cinco) anos a contar do fato gerador e se interrompe com a efetiva notificação do contribuinte. 2. No mérito, não houve comprovação dos fatos alegados no recurso acerca da inexistência dos serviços prestados indicados nas respectivas notas fiscais. **RECURSO CONHECIDO PARA ACOLHER, POR MAIORIA, A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA SUSCITADA, E, NO MÉRITO MANTER A DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DA NFL, REDUZINDO O VALOR PARA R\$ 285.173,53** (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 08 de janeiro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 05 /2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 211 da Lei Complementar nº. 01/1991

RESOLVE:

Citar, conforme o artigo 211 da Lei Complementar 01/1991, o servidor **Alex Ribeiro da Silva**, matrícula **3.085.904**, para apresentar defesa, em função dos efeitos da revelia que incidirão no **Processo Administrativo Disciplinar nº 5321/2019**, devido ao afastamento das atividades laborais nesta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 06 /2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 202 da Lei Complementar nº. 01/1991, considerando as razões expostas, decorrente de fato superveniente, pela Senhora Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 6642/2019, designada pela Portaria nº 453/2019, que justificam a necessidade de prorrogação do prazo processual,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06/02/2020, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 6642/2019, em nome da servidora **JALMA CRISTINA DE SOUSA SILVA MACEDO**, matrícula nº 3.068.824, estabelecido através da Portaria nº 453/2019, publicada no DOM de 11 de outubro de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 07 /2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 202 da Lei Complementar nº. 01/1991, considerando as razões expostas, decorrentes de fato superveniente, pela Senhora Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 6635/2019, designada pela Portaria nº 456/2019, que justificam a necessidade de prorrogação do prazo processual,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06/02/2020, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 6635/2019, em nome da servidora **NILZETE CANJIRANA DOS SANTOS**, matrícula nº 3.097.911, estabelecido através da Portaria nº 456/2019, publicada no DOM de 11 de outubro de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 08 /2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 202 da Lei Complementar nº. 01/1991, considerando as razões expostas, decorrentes de fato superveniente, pela Senhora Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 6637/2019, designada pela Portaria nº 453/2019, que justificam a necessidade de prorrogação do prazo processual,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06/02/2020, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 6637/2019, em nome da servidora **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE JESUS**, matrícula nº 3.110.089, estabelecido através da Portaria nº 453/2019, publicada no DOM de 11 de outubro de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº. 09 /2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, os Servidores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino:

ÓRGÃO CENTRAL					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
CAIO VINICIUS DA SENA COSTA	3.092.167	NTI - NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GEPES - GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	1º	02/12/19

GR ITAPUÃ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
EDELZILDES CONCEICAO MOREIRA RIBEIRO	3.113.618	0609 - ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	0621 - ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA ROMEO	1º	30/10/19

GR LIBERDADE					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS	3.054.003	0434 - ESCOLA MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU	0409 - ESCOLA MUNICIPAL DO PAU MIUDO	1º	01/10/19

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA N.º 10 /2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

R E S O L V E:

Remover, os Professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino:

ÓRGÃO CENTRAL					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ANUSKA ANDREIA DE SOUSA SILVA	3.086.734	DIPE - DIRETORIA PEDAGOGICA	0611 - ESCOLA MUNICIPAL LAGOA DO ABAETE	1º	08/10/19
SOLANGE MENDES SERRA	3.063.745	CFP - COORDENADORIA DE FORMACAO PEDAGOGICA	0744 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL OLGA BENARIO	1º / 2º	20/11/19
VERONICA DE SOUZA SANTANA	3.113.879	CAC - COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	0147 - ESCOLA JOAO PEDRO DOS SANTOS	3º	01/10/19

GR CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
CLAUDIA SALES DOS SANTOS	3.085.895	0125 - ESCOLA MUNICIPAL SATURNINO CABRAL	0145 - ESCOLA MUNICIPAL LANDULFO ALVES	1º	03/02/16
HEVERTON LEMOS BUERY	3.123.349	0159 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA	0655 - ESCOLA MUNICIPAL LUIZA MAHIM	2º	11/09/19
PRICILA VIEIRA DE OLIVEIRA	3.127.863	0101 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALEXANDRE LEAL COSTA	0161 - ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	3º	01/10/19

GR SÃO CAETANO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ELIJDOS SANTOS DOS PASSOS	3.130.087	0352 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL LINDAURA ANDRADE MENDONCA	0439 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL HOSANNAH DE OLIVEIRA	1º / 2º	19/11/19

GR LIBERDADE					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
CRISTIANE SOUSA MORAIS	3.072.189	0440 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE ADEODATO DE SOUZA FILHO	0434 - ESCOLA MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU	1º / 2º	22/10/19
ELVISA SHALIMAR DIAS FRANCO RIBEIRO DA CONCEICAO	3.134.536	0444 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EPIFANIA SILVA	0440 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE ADEODATO DE SOUZA FILHO	1º / 2º	09/10/19

GR LIBERDADE					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
PATRICIA DE JESUS COSTA SANTOS	3.068.960	0432 - ESCOLA MUNICIPAL JOSAFÁ CARLOS BORGES	1037 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	1º / 2º	10/10/19
ROSYVONE GOMES PEREIRA	3.085.133	0435 - ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	0152 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL LUIS EDUARDO MAGALHAES	1º / 2º	19/11/19

GR ORLA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
MARLI FIGUEIRA COSTA	3.081.759	0562 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VALE DAS PEDRINHAS	0155 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IEDA BARRADAS CARNEIRO	1º / 2º	09/10/19

GR ITAPUÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ADILVANI ARAUJO DA SILVA	3.098.062	0663 - ESCOLA LABORATORIO ESCOLAB BOCA DO RIO	0723 - ESCOLA MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE	1º / 2º	14/02/19
CARLOS AUGUSTO SOUZA RODRIGUES	3.021.418	0655 - ESCOLA MUNICIPAL LUIZA MAHIM	0601 - ESCOLA MUNICIPAL AGNELO DE BRITO	2º	08/10/19
CRISTIANE DE ARAUJO FERREIRA	3.114.780	0645 - ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES	0633 - ESCOLA MUNICIPAL DO PESCADOR	1º	06/02/18
RITA DE CASSIA SAMPAIO VASCONCELLOS	3.090.875	0634 - ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO GORDILHO	0562 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VALE DAS PEDRINHAS	1º / 2º	08/10/19

GR CABULA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
EDMEA ALMEIDA SANTOS	3.070.302	0750 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO MATA ESCURA	0746 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOLORES	2º	03/09/19

GR PIRAJÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
FRANCINEIDE BARBARA SILVEIRIA DO NASCIMENTO	3.055.525	0831 - ESCOLA MUNICIPAL DR ORLANDO IMBASSAHY	GERÊNCIA REGIONAL CAJAZEIRAS	2º / 3º	29/10/19
LUCIENE TAVARES DA SILVA	3.072.269	0810 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª ALEXANDRINA SANTOS PITA	1026 - ESCOLA MUNICIPAL ADAUTO PEREIRA DE SOUZA	3º	16/10/19

GR SUBURBIO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
FLAVIA MANUELLA CAVALCANTE	3.129.445	0961 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA	0730 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO EUZEBIO	1º / 2º	25/09/19
VANILDO DOS SANTOS SILVA	3.081.899	0917 - ESCOLA MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS	0609 - ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	2º / 3º	14/11/19



GR CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
JOANA ANGELICA BARRETO DE JESUS	3.099.772	1045 - ESCOLA MUNICIPAL ELYSIO ATHAYDE	0806 - ESCOLA MUNICIPAL D ISABEL BRANDAO VILELA	1º	14/08/19

GR SUBURBIO II					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
MARIONE DE JESUS ASSIS	3.090.067	1115 - ESCOLA MUNICIPAL CLAUDEMIRA SANTOS LIMA	1121 - ESCOLA MUNICIPAL DE ILHA DE MARE	1º / 2º	19/08/19

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA N.º 11/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino:

ÓRGÃO CENTRAL					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
MARIANA SANTOS DE JESUS	3.115.873	GERÊNCIA REGIONAL SÃO CAETANO	GERCC - GERENCIA DE CURRÍCULO	1º / 2º	03/12/19

GR CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
CANDIDA ANDRADE DE MORAES	3.098.517	0159 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA	0125 - ESCOLA MUNICIPAL SATURNINO CABRA	2º	17/10/19

GR SÃO CAETANO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
JODEYSE CAMPOS DE OLIVEIRA	3.113.816	0336 - ESCOLA MUNICIPAL ENG CARLOS BATALHA	0717 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA	2º	30/08/19
SUZANE MARIA SILVA MARANDUBA	3.122.481	GERÊNCIA REGIONAL SAO CAETANO	0301 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES	1º / 2º	10/09/19

GR ORLA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
RITA DE CASSIA BRANDAO BARRETO	3.113.769	0515 - ESCOLA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO	0539 - ESCOLA MUNICIPAL CENTRO SOCIAL NEUSA NERY	1º / 2º	06/11/19

GR ITAPUÃ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
MARIANA SOLEDADE BARREIRO	3.125.758	0603 - INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSOR JOSE ARAPIRACA	0655 - ESCOLA MUNICIPAL LUIZA MAHIM	1º / 2º	29/10/19
SOLANGE MENDES SERRA	3.098.108	0642 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE CONFA	0734 - ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GERSINO COELHO	3º	20/11/19

GR CABULA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
MONIQUE MENEZES PINHEIRO	3.129.963	0655 - ESCOLA MUNICIPAL LUIZA MAHIM	0706 - ESCOLA MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA	1º / 2º	24/10/19

GR PIRAJÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
IVANA MACHADO REQUIAO	3.091.025	0814 - ESCOLA MUNICIPAL BEZERRA DE MENEZES	0811 - ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CORREIA	1º / 2º	01/10/19

GR SUBURBIO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ALEXSANDRO CONCEICAO	3.115.836	GERÊNCIA REGIONAL SUBURBIO I	0627 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA PROFESSOR ARX TOURINHO	1º / 2º	29/07/19

GR CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ADELAIDE FRANCISCA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	3.121.713	1028 - ESCOLA MUNICIPAL DRA MARIA DO CARMO VILACA	1034 - ESCOLA MUNICIPAL BATISTA DE VALERIA	1º / 2º	23/08/19
ANA PAULA SILVA RIBEIRO	3.107.372	1046 - ESCOLA MUNICIPAL 2 DE JULHO	0814 - ESCOLA MUNICIPAL BEZERRA DE MENEZES	1º	02/04/19
IRANA ARLINDA RIBEIRO DOS SANTOS	3.126.268	1029 - ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI	0820 - ESCOLA MUNICIPAL JAIME VIEIRA LIMA	2º	18/09/19

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de janeiro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 011/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 13/01/2020, a servidora LIVIA FERREIRA REIS, mat. nº. 3118629, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, C2, grau 52, do CAPS II São Caetano, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular PATRICIA SALES DE ARAUJO, mat. 3132527, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 20 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 012/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 20/12/2019, a servidora SOLANGE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, mat. nº. 3021259, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B1, grau 52, do Centro de Saúde Paripe, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular TATIANE MARQUES DAMASCENO, mat. 3128548, por motivo de Licença Médica, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 013/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 02/01/2020, a servidora HELENICE DUARTE DE OLIVEIRA SILVA, mat. n.º 3009250, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Gestão de Pessoas, da Subcoordenadoria de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SMS, durante o impedimento legal da titular MARCIA VIVIANE SANTOS PITA mat. 3091764, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 014/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 06/01/2020, a servidora CARLISA PINHEIRO OLIVEIRA, mat. n.º 3073666, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Mussurunga I, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular ADRIANA FERREIRA LIMA, mat. 3143215, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 20 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 015/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 02/01/2020, a servidora ALINE RIBAS FLORENCIO mat. n.º 3119429, SUBGERENTE II, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE III, grau 56, da Gerência Executiva de Urgência Pré-Hospitalar Fixa e Móvel, da Diretoria de Atenção à Saúde, em substituição do titular IVAN DE MATTOS PAIVA FILHO, mat. 3121017, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 016/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 02/01/2020, o servidor MARCOS VENICIO FERREIRA URPIA mat. n.º 3154307, SUBCOORDENADOR II, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR DISTRITAL, grau 54, do Distrito Sanitário Boca do Rio, em substituição do titular BRUNO OLIVEIRA DE CARVALHO, mat. 3152207, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 20 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 017/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 02/01/2020, a servidora LUZINETE GONÇALVES MAGALHAES mat. n.º 3119083, SUBCOORDENADOR II, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR DISTRITAL, grau 54, do Distrito Sanitário Itapuã, em substituição da titular ANA CLAUDIA SANTANA DA LUZ, mat. 3112814, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 018/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 16/01/2020, a servidora TANIARA MOREIRA DOS REIS, mat. n.º 3122604, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Cajazeiras XI, do Distrito Sanitário Cajazeiras, durante o impedimento legal da titular ELZANETE MANGUEIRA ESPINHEIRA, mat. 3026983, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 019/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 02/01/2020, a servidora CINARA CICERA SALGADO NUNES, mat. n.º 3125119, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2, grau 52, da USF Prof. Guilherme Rodrigues da Silva - Arenoso, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal do titular MAURICIO DOS SANTOS LIMA, mat. 3138019, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 20 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 020/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 02/01/2020, a servidora ISABEL CRISTINA FALETA RIGAUD mat. n.º 3066788, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Brotas, em substituição da titular IVANA URPIA GOMES RABELLO, mat. 3119875, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO N.º	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
17356/2018	MARIELE BISPO LIMA DOS SANTOS	1º
17358/2018	ALEXSANDRA GALISA DE AMORIM DE JESUS	1º
17360/2018	ELIENE DE JESUS SANTOS	1º
17380/2018	EDNEA MOREIRA ARAUJO	1º
17407/2018	SANDRA MARIA SANTOS TAVARES RIBEIRO	8º
17424/2018	KELLI CRISTINA SANTOS DO ROSARIO REIS	1º
17426/2018	ANELICE FERREIRA MIRANDA DOS SANTOS	1º
17443/2018	JOSEILTON LIMA DA SILVA	1º
17470/2018	EDILEUZA SOARES	1º
17478/2018	JACKSON PAULO MATOS	1º
17490/2018	CELINA CUNHA DE SANTANA	1º
17555/2018	ANDREA DE MELO SILVA LUCENA	2º
17632/2018	LUCIMARA SOARES DE AGUIAR LAGO	1º
17638/2018	JANDIRA DA SILVA	1º
17651/2018	CARLOS FRANCO CORREIA SILVA	1º
17653/2018	EVA MARIA VIANA CARNEIRO DA SILVA	1º
17658/2018	MARIA AMELIA PIRES DE OLIVEIRA	7º
17669/2018	JACIARA SOUSA BARBOSA	1º
17672/2018	CREMILDA SANTANA DE ARAUJO	1º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
17681/2018	ANA CHRISTINA CORDEIRO MACHADO	1º
17712/2018	LIVIA SACRAMENTO DE ANDRADE DANTAS	1º
17725/2018	ISANA CARLA DE S E AZEVEDO MEDRADO	3º
17729/2018	ALAN CEZAR BARRÓS DE JESUS	1º
17739/2018	MARIA VALDELICE DE SOUZA	8º
17740/2018	JUCIVAL MENEZES DE OLIVEIRA	1º
17743/2018	NAIARA SANTOS DO NASCIMENTO	1º
17744/2018	RUTH KELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	1º
17758/2018	MARIA DE FATIMA ALMEIDA LAGO	1º
17785/2018	JORGE RAFAEL GUILHERME DE SANTANA	1º
17791/2018	JORDAN LIMA DE ARAUJO	1º
17796/2018	JANETE OLIVEIRA SANTOS	1º
17803/2018	CARINE GONDIM SILVA	1º
17811/2018	LAURA FREITAS LIMA DE JESUS	1º
17813/2018	SANDRA ESPIRITO SANTO CONCEICAO	1º
17816/2018	TAINANA SOUSA SILVA	1º
17821/2018	VALNEI LOPES DAS VIRGENS	1º
17822/2018	ELIANA SANTANA SAMPAIO	1º
17830/2018	ALINE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	1º
17832/2018	TATIANE MORENO FONSECA	1º
17841/2018	OSNI OLIVEIRA SANTANA	1º
17842/2018	FABIANO FERREIRA MACHADO	1º
19457/2018	MARIA ANTONIA SANTOS	1º
19575/2018	CINTIA CILENE DOS SANTOS SOUSA	1º
19587/2018	GILMAR SANTOS DE PINHO	1º
19613/2018	TENILSON DOS ANJOS CASAIS	1º
19635/2018	JAIRA CRISTIANE SANTANA SANTOS	1º
19652/2018	ADRIANA COSTA LIMA LOPES	1º
19730/2018	VERA LUCIA NUNES DOS SANTOS	1º
19748/2018	CLAUDEMIRO SANTOS FARIAS	1º
19776/2018	KELLY NERI DA SILVA	1º
19799/2018	JOSELIA ANTONIA PEREIRA RAMOS	1º
19853/2018	ALINE SILVA DO CARMO BRAGA	1º
23748/2018	JANNINE BAULTAR COSTA	1º
3330/2019	MARIZETE BARBOSA	3º
5332/2019	ANA MARIA YOSHIE OGASAWARA	2º
7639/2019	ROSA MARIA SAPUCAIA DA TRINDADE	4º
15784/2019	MARCIA NOVAIS DE CARVALHO	6º
24023/2019	JULIA MARIA ORRICO WILKIE	4º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 06 de janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA Nº 003/2020

O Secretário Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **ROBSON LOPES CAMPOS**, matrícula nº 3136413, Cargo em Comissão de Subcoordenador II, grau 53, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, grau 54, em substituição a titular **JOICE PINHO SANTOS**, matrícula nº 3135529, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 08/01/2020.

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRES

PORTARIA Nº 02/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRES no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014 art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Tatiana Benhrens e Albuquerque Bitencourt, matrícula nº 3143477, Gestora de parceria.
Termo de Colaboração nº 013/2017 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador

- APAE, Termo de Colaboração nº 014/2017 - Associação Bahiana de Reabilitação e Educação - ABRE, Termo de Colaboração nº 015/2017 - Associação Obras Sociais Irmã Dulce - OSID, Termo de Colaboração nº 017/2017 - Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia - APADA.

Para Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência.

Art.2º são atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 08 de janeiro de 2020.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 003/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRES no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014 art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Daisy Oliveira Silva, matrícula nº 3152664, como suplente de parceria.

Termo de Colaboração nº 016/2017 - Associação Bahiana de Equoterapia - ABAE

Para Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência.

Art.2º são atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 08 de janeiro de 2020.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 001/2020

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, da Lei Municipal nº 6.266/03 e do Edital nº 001/2019.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar Conselheiros (as) Tutelares, titulares e suplentes, das 18 sedes para o Quatriênio 2020/2024;

Art. 2 - Empossar Conselheiros (as) Tutelares Titulares das 18 sedes, de acordo com anexo 1;

Art. 3 - A cerimônia de posse dos titulares ocorrerá em 10 de janeiro de 2020, às 09h00, no Teatro da Casa do Comércio, sito à Av. Tancredo Neves, 1109, 3º andar - Caminho das Árvores;

Art. 4 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Salvador, 08 de janeiro de 2020.

RENILDO BARBOSA
Presidente

ANEXO 1

CONSELHO TUTELAR 1

TITULARES	STATUS
ANA SUELY SOARES SANTOS DOS ANJOS	HABILITADO
EVANICE RODRIGUES DE SOUZA DA HORA	HABILITADO
MARIA APARECIDA SILVA LIMA	HABILITADO
TÂMARA PEREIRA DOS SANTOS	SUB JUDICE
RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	HABILITADO
SUPLENTES	STATUS
MARIA JOELITA BASTOS DE ARAÚJO	HABILITADO
LUCICLEIDE OLIVEIRA DE SANTANA CASTRO	HABILITADO
CRISTIANA ELIAS DOS SANTOS SANTANA	SUB JUDICE
SANDRA SANTOS DE SANTANA	HABILITADO
LINDINALVA D'ANUNCIACÃO ARCANJO	HABILITADO

CONSELHO TUTELAR 2

TITULARES	STATUS
GRAZIELA DOS SANTOS CERQUEIRA	HABILITADO
DANIELA DOS SANTOS LÍRIOS	HABILITADO
MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	HABILITADO
MATHEUS PINHEIRO DE CARVALHO	HABILITADO
ESTHELA MÔNICA GOMES DA COSTA	HABILITADO

CONSELHO TUTELAR 3

TITULARES	STATUS
VALCIMEIRE SANTOS SILVA	HABILITADO
CÍNTIA GISLANE VIANE DOS SANTOS BATISTA	HABILITADO
ROGÉRIO TOMÁS RODRIGUES CONCEIÇÃO	HABILITADO
SIDNEY ANSELMO CALDAS	HABILITADO
VERÔNICA DOS SANTOS VILLA	HABILITADO
SUPLENTES	STATUS
CARINE SOUZA SANTOS	HABILITADO
MÁRCIA CRISTINA DIAS DA SILVA	HABILITADO

CONSELHO TUTELAR 4

TITULARES	STATUS
TATIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	HABILITADO
ADILMA PEREIRA DA SILVA	HABILITADO
MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	HABILITADO
LENILDA MOREIRA DA CRUZ	HABILITADO
ALINE GOMES DA SILVA	HABILITADO
SUPLENTES	STATUS
JOSENIRA MEIRELES DOS SANTOS	HABILITADO
ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA	HABILITADO
ETHELMA SANDRA GOMES DA COSTA	HABILITADO
QUERCIO CARDOSO MONTEIRO	HABILITADO

CONSELHO TUTELAR 5

TITULARES	STATUS
IRIS SANTOS VENÂNCIO	HABILITADO
LIZIANE CORDEIRO REIS SILVA	HABILITADO
WILLIAN DOS SANTOS TELES	HABILITADO
ANTONISA VIEIRA VALE	HABILITADO
MARIA FRANCELINA DA SILVA SANTOS	SUB JUDICE
SUPLENTES	STATUS
REBECA FERREIRA DOS SANTOS	HABILITADO
JULIANE DE OLIVEIRA LIMA LINO	HABILITADO
CLEONICE COSTA	HABILITADO

CONSELHO TUTELAR 6

TITULARES	STATUS
GEORGIA SANTOS DA CRUZ	HABILITADO
JUCINEIDE LIMA SANTOS DE JESUS	HABILITADO
EDMÁRIA SANTANA NUNES	HABILITADO
KELLY DAIANE SANTIAGO DE SANTANA	HABILITADO
EDNAIDE PESSOA DAMASCENO	HABILITADO
SUPLENTES	STATUS
ANATÁLIA BOA MORTE SOARES	HABILITADO

TITULARES	STATUS
ISABEL CRISTINA ROCHA SANTOS	HABILITADO
MÁRCIO NEPOMUCENO DA SILVA	HABILITADO

CONSELHO TUTELAR 7

TITULARES	STATUS
BÁRBARA CRISTINA SANTOS CARVALHO	HABILITADO
JACIARA DE JESUS ROCHA	HABILITADO
EDSON BARCELOS DOS SANTOS	HABILITADO
SÉRGIO FIRMINO	HABILITADO
CELESTE CALDAS DE JESUS MACENA	HABILITADO
SUPLENTES	STATUS
VALDEIR DE JESUS SANTANA	HABILITADO
CLAUDIO CONCEIÇÃO BOA VENTURA	HABILITADO
MAILSON SILVA MESSIAS	HABILITADO

CONSELHO TUTELAR 8

TITULARES	STATUS
CRISLANE CONCEIÇÃO DE SOUZA	HABILITADO
NAJARA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	SUB JUDICE
ANALICE DE SOUZA SANTOS	HABILITADO
MONIQUE DA SILVA CUNHA	HABILITADO
WELLINGTON JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA	HABILITADO

CONSELHO TUTELAR 9

TITULARES	STATUS
ARACELE ARAÚJO SILVA BARBOSA	HABILITADO
MARCIA DOS SANTOS SILVA	HABILITADO
VERA LÚCIA ANDRADE CARVALHO	HABILITADO
MARCOS VINÍCIUS GARRIDO DA SILVA	HABILITADO
GRACE FERREIRA SANTOS SILVA	SUB JUDICE
SUPLENTES	STATUS
MATEUS SOUSA DO NASCIMENTO	HABILITADO
LINDINALVA SILVA SANTOS	HABILITADO
CLAÚDIA MATIAS DE SANTANA	HABILITADO

CONSELHO TUTELAR 10

TITULARES	STATUS
IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	HABILITADO
GENIVALDA LOPES NUNES	HABILITADO
ADRIANA MARINHO SANTOS	HABILITADO
JOÃO CARLOS DE ARAÚJO FILHO	SUB JUDICE
LUIZETE MOREIRA BARRETO	HABILITADO
SUPLENTE	STATUS
BRUNA VITÓRIA DE OLIVEIRA ARAÚJO SANTOS	HABILITADO

CONSELHO TUTELAR 11

TITULARES	STATUS
GILMÁRIA DAS GRAÇAS SANTOS SANTANA	HABILITADO
ANDREA HELMA SANTOS BORGES	SUB JUDICE
EDINEUZA DA ANUNCIACÃO SANTOS	HABILITADO
MARIA EUGÊNIA DAMASCENO PINTO	SUB JUDICE
JOSIANNE BERNARDO DE ANDRADE PEIXOTO	HABILITADO
SUPLENTE	STATUS
SILEDA MUNIZ SILVA REGIS	HABILITADO

CONSELHO TUTELAR 12

TITULARES	STATUS
CIDINALVA DA SILVA SANTOS	HABILITADO
ÉRICA FERREIRA DE SANTANA SANTOS	HABILITADO
MAIANE ENES BISPO DE SOUZA	HABILITADO
NOEMI DOS SANTOS SOUZA	HABILITADO
CARMEN LÚCIA DOS PASSOS SUZART SOUSA	HABILITADO
SUPLENTES	STATUS
ALEXANDRE GOMES DA SILVA	HABILITADO
SIDNEY SILVA SANTOS	HABILITADO
JUCILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTOS	HABILITADO

TITULARES	STATUS
CRISTIANE PASSOS DOS SANTOS	HABILITADO
SÂNDILA SOUSA FERNANDES	HABILITADO

CONSELHO TUTELAR 13

TITULARES	STATUS
ALEX FÁBIO TELES BRITO	HABILITADO
REGIANE SANTOS DE JESUS	SUB JUDICE
JAILTON SANTANA DE JESUS	HABILITADO
JOILSON SOUZA DE ALMEIDA	HABILITADO
AILTON SOUZA RODRIGUES	HABILITADO
SUPLENTES	STATUS
RAILSON CRISPIM PINHEIRO SANTOS	SUB JUDICE
MÁRCIO AUGUSTO SANTOS QUEIROZ	HABILITADO
SIMONE COSTA LIMA	HABILITADO

CONSELHO TUTELAR 14

TITULARES	STATUS
VAGNER CARNEIRO SILVA	SUB JUDICE
VIVIANE SILVA PEIXOTO	HABILITADO
MARIANA DE MATOS BISPO NASCIMENTO	HABILITADO
VALDERLÂNIA SILVA DE ALMEIDA	HABILITADO
MICHELE SANTOS DA SILVA	SUB JUDICE
SUPLENTES	STATUS
ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	HABILITADO
ELISABETE DALTRO SANTOS	HABILITADO

CONSELHO TUTELAR 15

TITULARES	STATUS
ROSANA BACELAR DA SILVA	HABILITADO
MIANGA MADILLÊ DA SILVA GAVIÃO	HABILITADO

CONSELHO TUTELAR 16

TITULARES	STATUS
CARLO VICTOR COSTA DA CRUZ	HABILITADO
TAINÁ CARDOSO DOS SANTOS DE JESUS	HABILITADO
ANA CAROLINE DOS REIS BARBOSA	HABILITADO
GABRIELE DE ARAÚJO LIMA	HABILITADO
CARLA SANTOS GONÇALVES	HABILITADO
SUPLENTES	STATUS
ANA PAULA DOS SANTOS	HABILITADO
ROSENILDA SANTANA DOS REIS SANTOS	HABILITADO
JEFERSON RAIMUNDO SANTOS CONCEIÇÃO	HABILITADO

CONSELHO TUTELAR 17

TITULARES	STATUS
MARIA ANTONIA BENTO CARVALHO	HABILITADO
ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA	HABILITADO
CLÁUDIA BARROS LIMA	HABILITADO
CARLOS AUGUSTO SANTANA	HABILITADO
ROBSON PINTO DOS SANTOS	HABILITADO

CONSELHO TUTELAR 18

TITULARES	STATUS
CARLA VITÓRIA COSTA DA CRUZ	HABILITADO
FERNANDA ZILDA DE SÁ ANGELO	HABILITADO
REGIVALDA REIS BARBOSA COSTA	HABILITADO
PATRÍCIA DE JESUS DOS SANTOS	HABILITADO
ROSEMEIRE DUARTE SANTOS	HABILITADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 01/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar desde 06.01.2020 a 04.02.2020, o servidor Rubens Eduardo Pinho Santos, matrícula nº 3063544, Chefe de Setor B do Setor de Análise para Licenciamento Ambiental, grau 63, para substituir cumulativamente o servidor Cássio Marcelo Silva Castro, matrícula nº 3090595, no Cargo em Comissão de Subcoordenador de Avaliação de Impacto Ambiental, Grau 54, da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de Férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 06 de janeiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 02/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar desde 06.01.2020 até 04.02.2020, o servidor Deraldo Tavares Gomes, matrícula nº 3018636, Encarregado, grau 61, para substituir cumulativamente o servidor Paulo Roberto Silva Do Nascimento, matrícula nº 3062351, na Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Fiscalização Urbanística de Empreendimentos IV, Grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de Férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 06 de janeiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 003/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-65362/2016 em 16/11/2016, referente à **Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **Eliseu Rocha Santos 77075366572** inscrito no CNPJ 13.999.564/0001-21, com sede na Rua Thomaz Gonzaga, nº546, Pernambuco, Salvador-Ba, para operação da atividade de **serviços de lanternagem ou funilaria e pintura para veículos automotores**, sob as coordenadas geográficas 12°58'27,72"S e 38°27'22,96"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

- Manter a PMS/SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;
- Adequar a área de execução dos serviços de lixamento e pintura, devendo implantar sistema de exaustão e filtragem, preferencialmente composto de carvão ativado, além de realizar o fechamento da mesma. Apresentar à PMS/SEDUR no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, memorial descritivo e de cálculo que comprove a eficiência do sistema, acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;
- Após instalação do novo sistema de exaustão, realizar limpeza ou substituição periódica do filtro do exaustor, com frequência, para garantir sua eficiência. Apresentar a PMS/SEDUR relatório comprobatório, anualmente;
- Executar no prazo de 90(noventa) dias a adequação da área de acondicionamento dos resíduos sólidos existentes, com a devida segregação por resíduos, de acordo com as normas técnicas vigentes. Após a sua execução encaminhar a PMS/SEDUR relatório comprobatório com registro fotográfico e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável;
- Apresentar no prazo de 90 (noventa) dias (contados a partir da publicação desta Licença) o contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos Classe I,
- Apresentar anualmente, os comprovantes das coletas de resíduos Classe I, a partir da data da publicação desta Licença;
- Apresentar anualmente, relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, apresentado nos autos, com registros fotográficos e comprovantes das destinações dos

resíduos, acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável; VIII. Ter sempre atualizado o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM n.º 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 07 de janeiro de 2020

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 05/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei n.º 8.915/2015, no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-38016/2019 em 19/08/2019, referente à **Renovação da Licença Ambiental Unificada n.º 2016-SUCOM/CLA/LU-164**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA n.º 2016-SUCOM/CLA/LU-164** publicada no Diário Oficial do Município n.º 6.743, através da Portaria n.º 452/2016 emitida pela extinta SUCOM (atual SEDUR), pelo prazo de **03 (três) anos**, a **POSTO BERNARDO LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 23.925.981/0001-83, com sede na Avenida Aliomar Baleeiro, n.º 1629, Jardim Cajazeiras, Salvador-Ba, para atividade de Postos de Venda de Gasolina e outros Combustíveis, com capacidade de armazenamento de 90m³ de combustíveis líquidos, atividade realizada no mesmo endereço da sede, sob as coordenadas geográficas 12°54'43,66"S e 38°27'02,30"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

- I. Manter a PMS/SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;
- II. Manter a PMS/SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente se houver implantação de lavagem de veículos, área de troca de óleo e abastecimento de GNV.
- III. Realizar a limpeza periódica das bocas dos tanques, câmeras de contenção das Bombas, SUMP's e canaletas, evitando o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva, apresentar a PMS/SEDUR relatório comprobatório, semestralmente, a partir da data da publicação desta Licença, com fotos;
- IV. Apresentar no prazo de 90 (noventa) dias, contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos Classe I (óleo usado, embalagens plásticas e borra da caixa separadora de água e óleo, etc.), contados a partir da publicação desta Licença;
- V. Apresentar, anualmente os comprovantes das coletas de resíduos Classe I (óleo usado, embalagens plásticas e borra da caixa separadora de água e óleo, etc.), a partir da data da publicação desta Licença;
- VI. Apresentar anualmente, a partir da data da publicação no diário, o relatório com laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo (SAO) existente, assinado por profissional habilitado e acompanhado de anotação de responsabilidade técnica (ART), contendo resultado das análises físico-químicas do afluente e efluente das caixas SAO e indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Postos de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa);
- VII. As válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais dos respiros dos tanques devem ser revisadas anualmente, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante. Apresentar a PMS/SEDUR relatório comprobatório com fotos;
- VIII. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo com frequência adequada para garantir sua eficiência, apresentar a PMS/SEDUR relatório comprobatório semestralmente, a partir da data da publicação no diário, com fotos;
- IX. Implementar no prazo de 90 (noventa) dias o PEA - Programa de Educação Ambiental voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do

parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM n.º 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 06/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei n.º 8.915/2015, no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º PR 5911000000-52747/2018 em 31/10/2018, apensado ao PR 5911000000-12485/2017, referente à **Licença Ambiental n.º 2019-SEDUR/CLA/LU-03**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **M DE AGUIAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ 34.310.961/0001-14, com sede na Rodovia BR 324, n.º 9.272, Pirajá, Salvador-Ba, para **comércio varejista de combustíveis e derivados de petróleo**, com capacidade de armazenamento de 90 m³ de combustíveis líquidos e GNV, atividade realizada no mesmo endereço da sede, sob as coordenadas geográficas 12°53'41,44"S e 38°26'50,43"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

- I. Manter a PMS/SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;
- II. Manter a PMS/SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente se houver implantação de abastecimento de GNV, área de troca de óleo e lavagem de veículos;
- III. Apresentar semestralmente, relatório comprobatório com fotos, da limpeza periódica das bocas dos tanques, câmeras de contenção das bombas, SUMP's e canaletas, a fim de evitar o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva;
- IV. Apresentar no prazo de 90 (noventa) dias, o laudo atualizado das condições de estanqueidade dos tanques e suas instalações subterrâneas ou áreas para armazenagem de combustível, conforme a NBR 13.784 da ABNT, acompanhado da ART do técnico responsável;
- V. Apresentar no prazo de 90 (noventa) dias, contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos Classe I (óleo usado, embalagens plásticas e borra das caixas SAO);
- VI. Apresentar anualmente a partir da publicação, os comprovantes das coletas de resíduos Classe I (óleo usado, borra da caixa separadora de água e óleo, etc.);
- VII. Apresentar no prazo de 90 (noventa) dias, o relatório comprobatório com fotos, da manutenção da caixa separadora de água e óleo;
- VIII. Apresentar semestralmente, o relatório comprobatório com fotos, das limpezas periódicas da caixa separadora de água e óleo (SAO);
- IX. Apresentar anualmente, o relatório com laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo (SAO) existente contendo resultado das análises físico-químicas do afluente e efluente da caixa SAO indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT, elaborado por profissional habilitado acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- X. Apresentar anualmente, o relatório comprobatório com fotos da revisão das válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais de respiros dos tanques, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante;
- XI. Apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório comprobatório com fotos da reparação do piso e canaletas perimetrais na área dos tanques e SUMP's e reparação das canaletas na área de descarga, de forma a atender os dispositivos da NT 02/2006;
- XII. Apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório comprobatório com fotos da ligação das canaletas das áreas de abastecimento com a caixa separadora de água e óleo;
- XIII. Apresentar no prazo de 01 (um) ano, relatório comprobatório com fotos, do desalinhamento da projeção da cobertura da ilha de abastecimento com as canaletas perimetrais, conforme a NBR 14.605-2;
- XIV. Apresentar no prazo de 01 (um) ano, relatório e laudo da investigação, com ART do profissional (is) responsável (eis), de passivos ambientais, na área do posto, contemplando avaliação de presença

de contaminação por hidrocarbonetos e metais pesados, no solo e no lençol freático;

XV. Implementar, no prazo de 90 (noventa) dias, o PEA - Programa de Educação Ambiental voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 27/12/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
604196	44863/19	AMIL PRODUCOES ARTISITICAS LTDA	03.322.837/0001-45	VALDINELIA MOREIRA	R\$249,75

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 27/12/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601347	29778/19	FLAMINGO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES E SERVICOS LTDA	08.750.716/0001-18	VALDINELIA MOREIRA	R\$2.400,00
603225	25623/19	RODRIGUES TORRES COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	73.413.601/0005-23	VALDINELIA MOREIRA	R\$4.000,00

Salvador, 08 de JANEIRO de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 07/01/2020, por unanimidade, decide:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO IMPROCEDNTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
600077	12510/19	MARIA DA CONCEICAO CORREIA DOS SANTOS	34.024.794/0001-45	VALDINELIA MOREIRA

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 27/12/2019, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
606466	10699/19	ADRILENE PEREIRA MOREIRA SANTOS	014.995.175-21	VALDINELIA MOREIRA

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 07/01/2020, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
600831	12351/19	ERASMO JOSE DO ANSCIMENTO ME	07.284.129/0001-18	VALDINELIA MOREIRA

Salvador, 08 de JANEIRO de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 01/2020

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Regimento Interno da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 25.861 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, RESOLVE:

Designar de 02.01.2020 a 31.01.2020 a servidora Adriana Ferreira Brandão, Coordenadora de Estudos Setoriais da Diretoria de Turismo, Grau 55, matrícula nº 3135924, para substituir cumulativamente o servidor Antônio dos Santos Barreto Junior, matrícula nº 3135590, no cargo em comissão de Diretor Geral de Turismo, Grau 58 da Diretoria de Turismo - DITUR desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 08 de janeiro de 2020.

CLAUDIO TINOCO
Secretário

PORTARIA Nº 002/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica de Avaliação para dar apoio técnico à Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL nos aspectos técnicos concernentes a Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) para elaboração do Plano Museológico e Projeto Museográfico da Casa da História de Salvador, nos termos da Política de Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, estabelecidas no Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, tendo a seguinte composição:

- I - Simone Maria dos Santos Costa, matrícula nº 3127771
- II - Maria Carolina de Barros Franco Montoro, matrícula nº 3152732
- III - Ana Zalbergas da Silva, CPF nº 278.242.765-20
- IV - Isabel Aquino Ribeiro, CPF nº 955.837.855-00

§ 1º A Presidência da comissão compete a Simone Maria dos Santos Costa, que será substituída por Maria Carolina de Barros Franco Montoro, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º - À Comissão Técnica de Avaliação compete, quando requerido pela UCP ou pela Comissão Especial de Licitação do PRODETUR SALVADOR - CEL:

- I - Subsidiar a CEL quanto aos pedidos de esclarecimentos dos interessados, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao TDR - Termo de Referência;
- II - Analisar as manifestações de interesses apresentadas e elaborar o Relatório Técnico de escolha da Lista Curta;
- III - Analisar as propostas técnica e de preços apresentadas e elaborar Relatórios para as contratações financiadas total ou parcialmente pelo PRODETUR SALVADOR;
- IV - Dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado.

Art. 3º Todos os atos e manifestações da Comissão Técnica de Avaliação deverão ser documentados e registrados em Ata ou outro documento escrito assinado pelos respectivos membros.

Art. 4º A Comissão Técnica de Avaliação, no exercício das suas competências, observará as Políticas de Seleção de Consultores estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e no Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR.

Art. 5º Havendo necessidade de apoio técnico adicional para o bom cumprimento das suas competências, a Comissão Técnica de Avaliação poderá solicitar, por intermédio da UCP, o auxílio de outros servidores públicos qualificados, cujas manifestações serão registradas nos termos do art. 3º desta Portaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 08 de janeiro de 2020.

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a substituição da servidora Adjane Pereira Ribeiro, matrícula: 3092321, na

Portaria nº 45/2019, publicada no DOM nº 7538 de 27 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 8 de janeiro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**PORTARIA Nº 009/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador, CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilihetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016; CONSIDERANDO a Portaria SEMOB nº 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 5.699/2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar aos beneficiários da meia passagem estudantil abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ADAILTON OLIVEIRA DOS REIS	2724609/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
ADELICIA REIS MACHADO	3185777/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
ADEMAR SANTOS DE SOUSA	2716159/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
ADRAMO COSTA DA SILVA	2475239/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
ADRIA CARLA MACHADO DA SILVA	3650294/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
ADRIELE DA CRUZ FARIAS	4126528/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
ADRIELE SANTOS DA RESSUREICAO	3236017/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
ADRIELE SILVA DO NASCIMENTO	3688899/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
ADSON SANTANA DE LIMA	3532208/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
AGATHA LOHANA SANTOS BISPO	4201153/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
AILA GIOVANNA GOIS DA SILVA	4683675/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
AILA LIANE ARAUJO VIEIRA	4270703/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
ALAN ARAUJO DE MIRANDA	3858474/2019-EST	28/10/2019	180 DIAS
ALAN VINICIUS DOS SANTOS SILVA	3548964/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
ALANA SANTOS DA SILVA	3535593/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
ALESSANDRA SANTOS COSTA DE LIMA	3537449/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
ALESSANDRA SOUZA DE JESUS	4697379/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
ALEXANDRE DO CARMO FIGUEREDO	3439850/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
ALEXANDRE VIEIRA MARTINS NUNES	3774187/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
ALEXANDRE VITOR BOA MORTE RIOS	4375692/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
ALEZANDRA SANTOS BARRETO	3257616/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
ALICE NERY TEIXEIRA	4097140/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ALICE SILVA SOUZA	4079284/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
ALICIA DOS SANTOS	4099875/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
ALINE BARBOSA ALBUQUERQUE	1973809/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
ALINE MORAES DE JESUS	3530636/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
ALINE PAULA DE OLIVEIRA MAGALHAES	1962466/2019 - EST	12/11/2019	180 DIAS
ALISSON WESLEY REIS SANTOS	2750476/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
AMANDA CAMPOS DE SOUZA	3496758/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
AMANDA CAROLINE CORDEIRO DE OLIVEIRA	3338824/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
AMANDA CERQUEIRA DE SANTANA	4664993/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
AMANDA TAINA BARONI NOVAIS	2986152/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
ANA BEATRIZ DOS ANJOS NUNES	3576209/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
ANA CAROLINA JESUS DOS SANTOS	2328564/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
ANA ISIS CAMPOS SOUSA	3272120/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	3942764/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
ANA VICTORIA DE JESUS SANTOS	4343438/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
ANA VIRGINIA MAGALHAES CERQUEIRA	1962542/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
ANA VITORIA DE AMORIM FELICISSIMO	3548433/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	2509661/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
ANDRE GUILHERME DE FIGUEIREDO COSTA	4547044/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
ANDRE LUIS PINHEIRO DA SILVA FILHO	4173381/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
ANDRE LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	2818800/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
ANDRESSON DE AGUIAR PENHA PASSOS	4277256/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
ANDREY SOUSA NASCIMENTO	3480907/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
ANITA RIBEIRO COSTA	3633258/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
ANNA CAROLINE BRAGA DA SILVA	3412243/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
ANNA VICTORIA OLIVEIRA DOS SANTOS	3535309/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
ANNY KAROLINE VILLAS BOAS DE SOUSA	3497133/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
ANTONIA DA PAZ OLIVEIRA SOUZA	3586019/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
ANTONIO DAVI RAMOS SANTOS	3964034/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
ANTONIO LUCIANO DE MOURA SANTOS	3425208/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
ANYA CAROLINA DA CONCEICAO SILVA SANTOS	3464316/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
ARTHUR MIGUEL DE SANTANA SANTOS	4257293/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
ATAIANE PEREIRA DE JESUS	4539983/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
ATILA ALVES DE JESUS	4681850/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
ATILA DO CARMO SILVA	4859861/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
ATILA ROCHA CERQUEIRA	2271966/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
BRENDA ANSELMO VIEIRA DOS SANTOS	3792066/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
BRENDA OLIVEIRA SILVA	3789408/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
BRUNA DE SOUZA PEREIRA	3775306/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
BRUNA MEYER DE JESUS	4826341/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
BRUNA SOUSA DA SILVA	3437238/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
BRUNA VITORIA SILVA SOUZA	4697423/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
BRUNO DE JESUS DA SILVA	2524620/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
BRUNO HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA	4589186/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CAILANE ALMEIDA DA SILVA SANTOS	4059826/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CAILANE SANTOS DOS SANTOS	4467722/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
CAMILA DE ALMEIDA SANTANA	3849113/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
CAMILA PINTO BORGES DA SILVA	3866326/2019-EST	28/10/2019	180 DIAS
CAMILA SOUSA DA SILVA	2205843/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
CAMILA VITORIA DE SANTANA DA CONCEICAO	4261114/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CARLA CRISPIM SANTOS	2818936/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CARLA CRISTINA HONORATO DA SILVA	3604690/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CARLA SOUZA LOPES CATARINO	3457727/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CARLA WATUSI DE SANTANA SANTOS	4038578/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CARLOS ALBERTO ANJOS DOS REIS JUNIOR	4181120/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS CERQUEIRA	4641662/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CARLOS DANIEL ALBERNAZ DE OLIVEIRA	4255707/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CARLOS EDUARDO RODRIGUES NEVES DOS SANTOS	4266034/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	4859289/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CARLOS GIL DOS SANTOS MENEZES	2386478/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CARLOS HENRIQUE BRITO DOS SANTOS SILVA	2237099/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CARLOS NADSON PASSOS LIMA	4641669/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CARLOS RAMON DOS SANTOS BISPO	3704229/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CARLOS ROGERIO CONCEICAO DOS SANTOS	2496629/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CARLOS SANTOS TEIXEIRA AMORIM	3219883/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CAROLAINE CERQUEIRA DOS SANTOS	4036278/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CAROLAINE REIS DE SOUZA	3205039/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CAROLAINE SANTOS DALTRO	2905674/2019-EST	24/10/2019	180 DIAS
CAROLAINE SANTOS LIMA	3658631/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CAROLINA SANTOS DA SILVA	3376313/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
CAROLINE CORREIA LACROIX	3782320/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CAROLINE DA SILVA MOREIRA	3461760/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA COUROS	3628941/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CAROLINE DOS SANTOS SENA	2868468/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CAROLINE OLIVEIRA CALILE BAPTISTA	4287237/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	2936236/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
CAROLINE SANTOS FERNANDES	4049359/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CAROLINE VITORIA MOURA SILVA	3949980/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CASSIANE DA CONCEICAO OLIVEIRA	4075528/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CASSIANE FONSECA DO CARMO	4002151/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CATARINA CARVALHO DA SILVA ROSA RODRIGUES	3464614/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CATARINA DA SILVA HERWANS DE SOUZA	3552766/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CATARINA OLIVEIRA CONCEICAO	3246115/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CATIA CONCEICAO DO SANTOS DE JESUS	4246030/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CAUA CONCEICAO MIRANDA	4373105/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CAUA HENRIQUE REIS DE OLIVEIRA	4544430/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CAUA NATANAEL SANTOS CRISTO	4603110/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CAUA SANTANA COSTA	3341497/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CAUA SILVA SANTOS	3997622/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CAUAN LOPES FERREIRA	4270119/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
CAUAN VITOR DA SILVA SOUZA	3972712/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CECILIA ALMEIDA DIAS DA SILVA	4586407/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
CECILIA ELLEN LIMA SANTOS	3896473/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CELIA CLAUDIA SANTOS SERPA	3488393/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
CELMA TOSTA CARDOSO	4603856/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CHAIANE BATISTA DA SILVA	3933321/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CHARLES HENRIQUE DA SILVA SANTANA	3385607/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
CLARA PEREIRA GONCALVES DOS SANTOS SINFRONIO	4660109/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CLAUDIA VALENTINA LOIOLA SANTOS	2852511/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
CLAUDIA VITORIA CARDOSO FRAGAS	3383754/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
CLEITON ARCANJO SANTOS	3195597/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
CLEIVER BRAZ SUZART	3533751/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
CRISLAINE RIBEIRO DOS SANTOS	3442087/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
CRISLANE ROZENDO DOS SANTOS	3560561/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
CRISTOVAO RAMOS DA SILVA	503167/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
DANIEL EDUARDO NASCIMENTO BRITO	4135473/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
DANIELE LOBO DE SOUSA	3306645/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
DANIELLE NASCIMENTO RIBEIRO DE JESUS	3530238/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
DANILO SOUSA CUNHA	3331175/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
DARLA AZEVEDO VENCIMENTO	3526593/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
DAYANE LORENZO DE JESUS	3378206/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
DAYANE RAMOS BARBOSA	3853985/2019-EST	28/10/2019	180 DIAS
DEIVIDE DE ANDRADE SANTOS	3855113/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
DEMERTON SANTOS DA SILVA	3573839/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
DENISE SANTANA COSTA	3389045/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
DILCELI SILVA SANTOS	3536304/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
DILIAN OLIVEIRA DOS REIS	3440800/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
DILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	3100337/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
DIOGO SILVA DOS SANTOS	3802043/2019-EST	28/10/2019	180 DIAS
EDIANE SILVA SANTOS	4645587/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
EDIMEIRE SANTOS SILVA BARBOSA	4114782/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
EDMILSON SANTOS NERI	2513460/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
EDSON DAS VIRGENS SANTANA JUNIOR	3610336/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
EDSON JOSE DE LIMA	3325156/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
EDUARDA SOUZA MENDONCA NASCIMENTO	3399730/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
EDVALDO LOPES DA SILVA	2033386/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
ELAINE DOS SANTOS MIRANDA	3243628/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
ELIAS DAGOBERTO BARBOSA E BARBOSA	3343809/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
ELINEA DOS SANTOS COSTA GOMES	4656124/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
ELISAMA SOUSA CRUZ	3855648/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
ELIZABETH LIMA SANTOS	4342699/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
ELLEN SANTANA FERREIRA	2756475/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
EMANOEL BORGES SANTANA	4162374/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
EMILE SANTOS DA CRUZ	3029765/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
EMILE SANTOS FLORENCIO	4329744/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
ERLANE DE JESUS GOMES DA SILVA	3499934/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
ESTER BAHIA DE ALMEIDA FERREIRA	3289334/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
EVELIM PEREIRA DOS SANTOS	3901964/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
EVELLYN PEREIRA SANTOS DE JESUS	3908898/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
EVELYN BISPO SOUZA	3890599/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
EVELYN DE ARAUJO SOUZA	2917128/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
EVELYN FERNANDES REIS	4781202/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
EVELYN GONCALVES BRITO	3997457/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
EVELYN ISABEL PEREIRA DOS SANTOS	4170407/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
EVELYN MARIE ARAUJO SANTOS RIBEIRO	2866993/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
EVELYN PAIXAO DE ASSIS	4581411/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
EVELYN ROSE CUNHA DOS SANTOS	4586372/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
EVELYN TELES SANTOS SILVA	4718070/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
EVELYN VICTORIA DE JESUS MIRANDA	3176665/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
EVERILDES FIALHO CUNHA	4447723/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
EVERTON CIRQUEIRA CRUZ	3592280/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
FELICIANA ROCHA DOS SANTOS	4318932/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
FELIPE GABRIEL PASSOS RIBEIRO	4182131/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
FELIPE REIS OLIVEIRA MIRANDA	4661241/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
FILIPE OLIVEIRA SOARES	2366876/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
FLAVIA ARAUJO DOS SANTOS	3786154/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
FRANCIELE BARBOSA SANTOS	3824231/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
GABRIEL BEZERRA DE ALMEIDA	3499492/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
GABRIEL CEZAR DA SILVEIRA	4106605/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
GABRIEL MENDES COSTA	4521240/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
GABRIEL SILVA DE SANTANA	4209342/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
GABRIEL VITOR COSTA ALVES	3388992/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
GABRIELA GOMES DOS SANTOS PEREIRA	2916043/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
GABRIELA MARQUES DA CONCEICAO	3760876/2019-EST	28/10/2019	180 DIAS
GABRIELA MONTEIRO SANTOS	3523612/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
GABRIELE BARRETTO DE SOUZA	2812177/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
GEISIANE DOS SANTOS PEREIRA	2733594/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
GEORGE MARIO DO ESPIRITO SANTO AMORIM	2015974/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
GEOVANA BARBOSA DE CARVALHO	2791776/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
GESSE ALMEIDA DE SENA	2291601/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
GESSICA DE ASSIS LIMA	3361085/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
GILCER MATHEUS PLACIDO PARENTE	3830166/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
GILMAR FALCAO CALDAS	3296108/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
GILVANA QUEIROZ DOS SANTOS	3033840/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
GISELLE LIMA BRITO	4745412/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
GISELLE VIEIRA DA LUZ DIAS	3905195/2019-EST	28/10/2019	180 DIAS
GLEYCE ANUNCIACAO ALVES COSTA	2060193/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
GRAZIELA DE JESUS SANTOS	3165541/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
HELDER PAIVA DE OLIVEIRA	3530329/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
HOSANA IZABEL DE OLIVEIRA	3130531/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
IGOR GABRIEL XAVIER SILVA	3274253/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
IGOR LUIZ CAVALCANTE DOS REIS	3336498/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
IGOR MATO GROSSO DA SILVA	3571343/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
IOLANDA DE SANTANA RAMOS	3333554/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
IRLLA SANTOS SOUZA	3524823/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
ISLAN BARRETO DA CRUZ	2887593/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
ISLANA CONCEICAO DOS SANTOS	3203867/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
ITALO ANDERSON DA CONCEICAO MEDRADO	3392807/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
ITALO FELIPE AZEVEDO DE JESUS	3660684/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
IURI SANTANA DA SILVA FRANCO	2587718/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
IVANA DIAS OLIVEIRA SANTOS	2999469/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
IVANILDA DE ALMEIDA SILVA REIS	4746672/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
IZABELLE LISBOA SANTOS	4855873/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
JACKSON BATISTA TAVARES	2909577/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
JAINE VICTORIA DE MELO PINHEIRO	3518809/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
JAMILLE DE JESUS SANTOS	2141789/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
JAMILLE DA CONCEICAO VITORIO	3313914/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
JAMILLE GOMES DOS SANTOS	3068591/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JANESSA SILVA DE SANT ANNA	2173203/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
JANILDES ASSIS DE OLIVEIRA SILVA	2549453/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
JAQUELINE SOUSA DOS SANTOS	3442078/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JEAN MARCOS MACHADO DE LIMA PAIXAO	3420192/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
JESSIANE DE JESUS SILVA	3140946/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
JESSICA ARAUJO SILVA	2367391/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
JOABE HENRIQUE SILVA GUSMAO	4281765/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
JOAO LUCAS DE ALCANTARA PESSOA	2938576/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
JOAO PEDRO PENHA DE ALCANTARA LIMA	3883707/2019-EST	28/10/2019	180 DIAS
JOAQUIM PATRICIO DOS SANTOS NETO	4715755/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JOELISSON ANDRADE BARRETO	3437879/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JONATAS SANTOS DA SILVA	3434849/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
JORGE LUIS SILVA DO CARMO JUNIOR	3530576/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
JOSE ADILSON ARAUJO NETO	3708798/2019-EST	28/10/2019	180 DIAS
JOSE AUGUSTO DA SILVA NETO	3580193/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
JOSE AUGUSTO LIMA NETO	3248795/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
JOSE AUGUSTO MIGUEZ AMARO DOS SANTOS	3180291/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
JOSE CARLOS DOS SANTOS	3439655/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JOSE RINALDO SILVA SANTOS	4787793/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JOSEMAR DOS SANTOS	2265695/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
JOSENEIA ALVES DA SILVA	2525301/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
JOSIVAN FRANCISCO FERREIRA	4711116/2019 - EST	25/10/2019	180 DIAS
JUAN CARLOS COSTA SILVA SAMPAIO	3571302/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
JUAN DUARTE	4654510/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JULIA CERQUEIRA PINTO	4779363/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS	4685395/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JULIA SPINOLA AVILA	3453952/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JULIA VICTORIA QUEIROZ DA SILVA	4035030/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JULIA VITORIA ARAUJO OLIVEIRA	4732821/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JULIA XAVIER MOREIRA DA SILVA	4748658/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JULIANA CERQUEIRA SILVA	2274306/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JULIANA CONCEICAO TELES	2814950/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JULIANA DE OLIVEIRA CRUZ DA SILVA	3718332/2019-EST	28/10/2019	180 DIAS
JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4343640/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JULIANA DE SOUSA MARINHO	3721783/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JULIANA DUARTE ALCANTARA	3474184/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JULIANA GUIMARAES PEREIRA DE SOUZA	3656416/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JULIANA PASSOS SACRAMENTO	4341325/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JULIANA RAQUEL GOMES MAGALHAES	2463943/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JULIANA SANTOS SANTANA	4217078/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JULIANA SILVA ALMEIDA	2896358/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JULIANA SILVA PRAZERES BOTELHO	2831222/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
JULIANA SOUSA DA SILVA	3244841/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JULIANE DOS SANTOS SANTANA	4177473/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JULIANE FIGUEIREDO SANTOS	3766247/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JULIANE SILVA SOUZA	2616265/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JULIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	4250824/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JULIO CESAR SANTOS DE ARRUDA	4100669/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JULIO SANTOS DE SOUZA BARRETO	4766377/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JULIO SANTOS FERREIRA	3183621/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JURACY VELOSO DA SILVA NETO	2091007/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JUREMA BOMFIM DOS SANTOS	3117057/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JUSCILEIDE DE SOUZA CONCEICAO	4716485/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
JUTAIRA CASTILHO DE SOUZA	4759440/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
KAIK SANTOS SANTANA	3984749/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
KAIKE BASTOS DE OLIVEIRA	3709776/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
KAIKE DA CRUZ OLIVEIRA	3967142/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
KAIKE SANTOS DA SILVA	4144312/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
KAIKE SILVA MONTEIRO DOS SANTOS	4604364/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
KAILAN DE JESUS SANTOS SOUSA	4670476/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
KAILANE COSTA DE OLIVEIRA EPIFANIO	4366622/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
KAILANE DE JESUS GONCALVES	3710972/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
KAILANE DOS SANTOS CONCEICAO	4222848/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
KAILANE FERNANDA GALDINO SOARES	4135821/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
KAILANE LINS SILVA SANTOS	4355871/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
KAMILA CORREIA DA SILVA	2935654/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
KAREN DE JESUS DE ASSIS	3994343/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
KAREN SANTOS DIOGO	4676823/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
KATARINA RODRIGUES MARQUES	4374453/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
KATIA DOS SANTOS OLIVEIRA	4551527/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
KIROLAYNE DE MACEDO MOREIRA	2173353/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
KLAUS DOS SANTOS SILVEIRA QUEIROS	3274138/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
LAIANE MARTINS DE ARAGAO	3294846/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
LAIRA ALMEIDA DOS SANTOS	3572062/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
LAIS RISLA CARDIM DOS REIS	2567943/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
LAISA SILVA DOS SANTOS	3272560/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LAISE JESUS DA SILVA	2736151/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
LAISSA CASTRO MATTOS	3533684/2019 - EST	22/11/2019	180 DIAS
LAIZA MARCELE BISPO MENEZES	3996777/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
LARISSA DA SILVA BARROS	2929754/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
LARISSA DA SILVA SANTOS	4810537/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
LARISSA MAIA SANTANA BOA MORTE	2795964/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
LARISSA MENEZES SANTOS DA PAIXAO	3634773/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
LARISSA SACRAMENTO DE ANDRADE	2587781/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
LAURA RODRIGUES MORENO	4713549/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
LAVINIA MARIA GONCALVES DE ALMEIDA	3495933/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
LAVINIA SANTOS VILAS BOAS DO NASCIMENTO	2578474/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
LAVINIA VITORIA NEVES DOS SANTOS	3805118/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
LEILSON PROFETA DE CARVALHO DOS SANTOS	2236718/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
LEONARDO DA CRUZ SOUZA	3851609/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
LEONARDO LIMA DE JESUS	3651016/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA	4341773/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
LETICIA MARIA PUGAS CALDAS	4802899/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
LIDIANE DO NASCIMENTO SILVA	2891876/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
LIDINES BARBOSA PEREIRA	3064382/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
LILIAN SOUSA MORAIS	2930665/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
LOHANNE BISPO DOS SANTOS	4599836/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
LORENA SANTOS DE SALES	3534484/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
LORENA SOUZA DOS SANTOS	4323645/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
LORRANE GRAZIELLE DOS SANTOS CONCEICAO	4748958/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
LUANA DOS SANTOS DA PAIXAO	3783737/2019-EST	28/10/2019	180 DIAS
LUANA FERNANDES MOTA	3192725/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
LUANA TEIXEIRA MACEDO	3432775/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
LUANE FRANCINE ALVES SANTOS CRUZ	2451419/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
LUCAS BISPO DE ANDRADE PORTO	2895342/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
LUCAS DE SOUSA LEBRE	3536458/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
LUCAS MAC ALLISTER COLAVOLPE	2599909/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
LUCAS MACIEL EVANGELISTA DOS REIS	3767279/2019-EST	28/10/2019	180 DIAS
LUCAS RAFAEL SOUZA DO NASCIMENTO	4723996/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO	3180279/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	3548422/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
LUCIANA SANTOS MOURA	2615098/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
LUCIANO LOUVORES DE LIMA FILHO	3333489/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
LUCIMAR JESUS SANTOS	3084800/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
LUDMILA NEPOMUCENO SANTOS BALBINO	3582437/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
LUDMILA CARVALHO DOS SANTOS SILVA	3800190/2019-EST	28/10/2019	180 DIAS
LUIS DAVID DA SILVA XAVIER	3572439/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
LUIS HENRIQUE BASTOS MAGALHAES DA CUNHA	4018531/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
LUIS PAULO PORTUGAL SANTOS	3812832/2019-EST	28/10/2019	180 DIAS
LUIS VITOR CARDOZO DE OLIVEIRA	4371376/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
LUISA JESUS SANTOS	4611215/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
LUIZ MARCELO SANTOS CORREIA	4277187/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MAEFLAVIA PINTO DA SILVA SANTOS	3204544/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
MAIARA CARVALHO MARTINS	4640818/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
MAICON DOREA DOS SANTOS	2478747/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
MANOEL DA SILVA JUNIOR	3518442/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
MARCEL MANUEL FRAGA FERREIRA	4578391/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
MARCELE JERONIMO SANTANA	3251093/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
MARCELLE SILVA LIMA	4858202/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
MARCIO BEZERRA DE SOUZA FILHO	4846774/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
MARCIO DE SOUZA REIS	3586839/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
MARCIO VINICIUS CARDOSO DE ASSIS	3831786/2019-EST	28/10/2019	180 DIAS
MARCOS MANOEL DOS SANTOS ANJOS	1942711/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
MARCOS SAMUEL GOMES VENAS	3541995/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
MARIA CLARA LOPES ALMEIDA XAVIER	3306461/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA VIEIRA SANTOS	4834040/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
MARIA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	3783129/2019-EST	28/10/2019	180 DIAS
MARIA FERNANDA NASCIMENTO OLIVEIRA	4836024/2019 - EST	25/10/2019	180 DIAS
MARIA GLORIA MENEZES SANTOS	2145238/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
MARIA RITA FERREIRA DE JESUS	4648829/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
MARIA TAILANE DUARTE DA SILVA	4233046/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
MARIA VITORIA SANT ANA SANTOS	4342270/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
MARIANA CERQUEIRA PETRONILIO	3214983/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
MARIANA DOS SANTOS AMARAL	2497488/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
MARIANA SANTANA DA SILVA SANTOS	2538210/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
MARILENE ALVES DA PAIXAO	2611640/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
MARILIA GABRIELE DE JESUS DO NASCIMENTO	3259101/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
MARISTELA GOES DA PAZ	2927788/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
MARLA SANTANA DO ESPIRITO SANTO	2626971/2019-EST	12/11/2019	180 DIAS
MARLON LAGO DE FREITAS	4629619/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
MARTA DOS SANTOS CARVALHAL	4605980/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
MATEUS DAMASCENO DE MELO	3525865/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
MATHEUS DA SILVA ALVES	2904373/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
MATHEUS FERREIRA DE CARVALHO	4178811/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
MATHEUS FRAGA SANTANA	4131922/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
MATHEUS GOMES DOS SANTOS	3521369/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
MAYANA RICHELLE PITA COSTA	4819488/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
MAYANNA BULCAO CERQUEIRA	4837369/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
MAYARA DA SILVA COUTINHO	3863717/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
MAYARA TELES RIBEIRO DOS SANTOS	3197237/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
MAYLA DE JESUS DOS SANTOS	4568459/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
MAYSE DOS SANTOS DOS SANTOS	3824944/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
MELISSA ARAUJO SOUSA DE JESUS	4107726/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
MELISSA ROBERTA DUARTE CALHEIROS	3337285/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
MELISSA TRINDADE SANTOS	4094133/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MESSIAS NOGUEIRA SACRAMENTO	4581611/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
MICAELE DIAS DE LIMA	4206309/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
MICHEL SANTIAGO DOS SANTOS	4545213/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
MICHELE ANANDA DOS SANTOS CUNHA	3164873/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
MICHELE DE JESUS SOUZA ROCHA	4207793/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
MICHELE LORENA SANTOS DE OLIVEIRA	4626394/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
MICHELY DE JESUS MACHADO	4865701/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
MIGUEL TORRES MARTINS DO ROSARIO	4561000/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
MILENA SANTOS COSTA SILVA	3499688/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
MIRELA ANDRADE DE ALMEIDA	4096911/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
MIRIAM DE JESUS DA PAZ	4713930/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
MIRIAN MORENO DA CONCEICAO	4632757/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
NAILTON CONCEICAO SANTANA	3252206/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
NATALIA DE ALBUQUERQUE GUEDES FERREIRA	4844386/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
NAYLA KEMILLE DIAS DOS SANTOS	3975047/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
NICOLAS DOS SANTOS CORREIA	4077270/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
NICOLAS PEDRO ALCANTARA DOS SANTOS	3407057/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
NICOLE SILVA CERQUEIRA	4099949/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
NILDETE ALVES DA SILVA	2146341/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
NUBIA BARBOSA DE JESUS	2722467/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
PABLO ADEMYR DA SILVA SALES	4091791/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
PABLO ROGER SOUZA DOS SANTOS	4663348/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
PALOMA ANDREIA MACENA DOS SANTOS	3764303/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS	4764822/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
PAULO HENRIQUE ALVES DE AZEVEDO FILHO	4343263/2019 - EST	03/09/2019	180 DIAS
PAULO MARCOS DE SANTANA	2554024/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
PAULO ROBERTO CRUZ SANTOS	2869734/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE SOUZA GONCALVES DA SILVA	4562724/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
PEDRO RUBENS NASCIMENTO BISPO	4863737/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
PEDRO RYAN RIBEIRO SANTOS	4273428/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
PEDRO VITOR SANTOS DE CARVALHO	3165748/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
PIERRE ZAIN SOUZA DA SILVA	4721955/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
QUEZIA CARVALHO DE MATOS CERQUEIRA	4381353/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAFAEL BATISTA CONCEICAO	3439747/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAFAEL CANDEIAS DA COSTA	4620236/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAFAEL DA MATA SANTOS	4146980/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAFAEL DE OLIVEIRA COELHO	4722700/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAFAEL FRANCISCO MACHADO DOS SANTOS	4649960/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAFAEL NASCIMENTO ROSARIO CUNHA	4312254/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAFAELA LISBOA DE MENEZES DA SILVA	3519062/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAFAELA LOPES DA SILVA	2722476/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
RAIANE ALMEIDA DA CONCEICAO	3950325/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAIANE BASTOS DA SILVA	3925383/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAIANE ROCHA SILVA MOURA	3817294/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
RAIANE VITORIA SOUZA SANTOS	4651960/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAIANNA DE OLIVEIRA MESSIAS	4627253/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAIANNA FERREIRA BRANDAO	3901965/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAIARA DE CASTRO CRUZ	4045610/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAICA GREICE SANTANA RODRIGUES	4146023/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAILANA VITORIA MIRANDA BARBOSA	4357962/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAILANDER ROCHA DOS SANTOS LOPES	3678464/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAILANE MICHELLE SOUSA CRUZ	3843708/2019-EST	28/10/2019	180 DIAS
RAILANE TEIXEIRA DOS ANJOS	3969948/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAILSON SANTOS COELHO	4368872/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAIMUNDO VICTOR DE JESUS SILVA	3574781/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAISSA BEATRIZ SILVA TEIXEIRA	4546959/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAISSA CARDOSO VINHAS	4739053/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAISSA COSTA DA SILVA	4298361/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAISSA DA SILVA DOS SANTOS	3843877/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAISSA DE SOUSA SANTOS	3526923/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAISSA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	3909062/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAISSA FERREIRA SANTANA DE SOUZA	3795046/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAISSA OLIVEIRA SANTOS	4247503/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAISSA PEREIRA DOS SANTOS	4281486/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAISSA ROQUE MASCARENHAS	4602610/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAISSA SILVA BISPO DOS SANTOS	4164140/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAIZA SANTANA FREITAS	3583496/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RALDINEI ROGACIANO SANTANA	3480093/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAMON ALEXANDRE DOS SANTOS DE SOUSA	3853565/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAMON DA SILVA LIMA	4656066/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAMON REIS DOS SANTOS	3513730/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAMON VINICIUS SIERVI DOS SANTOS	3519582/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RANIELE SENA MAIA	3863369/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAPHAEL ALVES DE ABREU CONCEICAO	3553770/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAPHAELLA DA SILVA PINHEIRO	3284245/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAQUEL COELHO DOS SANTOS	3229282/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAQUEL CONCEICAO DO SACRAMENTO	3264479/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
RAQUEL SANTANA RIBEIRO	3709864/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAQUEL SANTOS DA SILVA	3892280/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAQUEL SOUZA SILVA	4727025/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAQUEL VITORIA CERQUEIRA SANTOS	4666786/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAQUEL VITORIA LIMA DOS SANTOS	3931106/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAQUELL SILVA BORGES	3907339/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAUANE SILVA DE SOUZA	3992008/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAVI DA SILVA MOURA	4851459/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAVINE GLESSIA BOULHOSA DE JESUS	2730288/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAYAN DE OLIVEIRA CARNEIRO	4104655/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAYAN XAVIER SANTOS	4173586/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAYLAN GUSTAVO DE JESUS BOMFIM	4856571/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAYSSA MARQUES DOS SANTOS	4729801/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RAYSSA SOUZA ROSA	4635423/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
REBECA ARAUJO ALBUQUERQUE	3498848/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
REBECA BONFIM SANTOS	2010482/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
REBECA CERQUEIRA SANTOS BARRETO	4127272/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
REBECA CRISTINA FIALHO DOS SANTOS	4740488/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
REBECA NUNES CRUZ	3836740/2019-EST	28/10/2019	180 DIAS
RENAN SANTANA DOS SANTOS	3504563/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
RHANA KELLY CABRAL DE SOUZA	4207847/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
RICHARD VICTOR ALMEIDA DOS SANTOS	4073119/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
ROBERT SILVA MACEDO	3169537/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
ROBERTA DANIELLE DE JESUS OLIVEIRA	2326739/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
ROSA HELENA DE ARAUJO BRANDAO	3604782/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
ROSANE RODRIGUES ARAUJO	2462310/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
ROSEANE SANTOS E SILVA	3269784/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
SAMARA BEATRIZ FERREIRA DE JESUS	3772111/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
SAMUEL DE JESUS SANTOS	3284187/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
SANDRA LAILA MAIA SILVA	3292284/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
SARA DOS SANTOS BASTOS	3229639/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
SARA ROCHA GOMES DE JESUS	4865479/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
SAULO SILVA CAMPOS	3959018/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
SAYMON COSTA ALVES DOS SANTOS	2496839/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
SELIDALVA GONCALVES DE QUEIROZ	4835492/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
SILVANIA MARIA NASCIMENTO PORTINHO DE MORAIS	2320557/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
SINARA DANIELE SANTANA REIS	3460294/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
SIRLEIDE SANTOS DE JESUS	2369028/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
SOFIA CLARA SANTOS LIMA	4819303/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
STEPHANY HILLARY DE JESUS SANTOS	3771756/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
SUELE PEREIRA DOS SANTOS	3655949/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
TAIANA CERQUEIRA SANTOS	3532465/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
TAIANE JESUS PEREIRA LIMA	3570183/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
TAIANE SANTOS DE SOUSA	2284716/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
TAINA GOODGLOVES GONZAGA	3531021/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
TAINA SOUZA SANTOS	3377967/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
TAINARA INGRID MENEZES MATOS	3667394/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
TAISSA RIBEIRO DE JESUS	3950010/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
TALINA LEANE DOS SANTOS SAMPAIO	2281902/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
TALITA CALASANS PEREIRA	3505539/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
TAMIRES FERREIRA BOMFIM	2933031/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
THAIS DA SILVA NASCIMENTO	2393758/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
THAIS DE SOUSA RUAS	2316273/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
THAIS SANTOS SILVA	3692952/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
THAIS SANTOS SOUZA	3829301/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
THAISA DE JESUS PIRES	3050722/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
THAISA LEAL COSTA	2503553/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
THAISE BORGES BULCAO	2453376/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
THAISE CONCEICAO SANTOS	4150127/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
THAISSA STEFANI DE CARVALHO SANTOS	4793851/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
THALIA CARLA DORIA DOS SANTOS	3393184/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
THALITA DOS SANTOS CARNEIRO	4550499/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
THALITA MOREIRA DOS SANTOS	3587126/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
THALMA ALMEIDA SILVA ARAUJO	2969975/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
THAMIRES DOS SANTOS MACHADO	4065900/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
THAMIRES MORAES DOS SANTOS CARTEADO	3666721/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
THAYALE BITENCOURT ALMEIDA	2615005/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
THAYLANE ARANHA CERQUEIRA	4630123/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
THAYNA ISABEL DE SA BARBOSA	4567179/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
THEO MALBAR DA PENHA	4862322/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
THEYLLON SILVA NASCIMENTO	3991254/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
THIAGO ANTHONY COSTA MUNIZ BARRETO DE JESUS	4838263/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
THIAGO BISPO NERI	3906524/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
THIAGO FARIAS COELHO	4750901/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
THIAGO GONCALVES DOS SANTOS SOUZA	3697278/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
THIAGO HENRIQUE DE SANTANA DE CARVALHO	3472744/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
THIAGO HENRIQUE SANTANA SILVA	4381616/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
THIAGO JESUS RODRIGUES DOS SANTOS	3756953/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
THIAGO LIMA COELHO LOPES	4573324/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
THIAGO OLIVEIRA COSTA DE SOUZA	3992758/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
THIAGO SANTOS SILVA	4306506/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
TIAGO ALMEIDA DA SILVA	4264713/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
TIAGO BORGES DE ALCANTARA	3561009/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
TIAGO DE SANTANA SENA	4327113/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
TIAGO DOS ANJOS DOS SANTOS	4109789/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
TIAGO MOREIRA DA SILVA	3984957/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
TIAGO SOUZA D ANUNCIACAO	3582884/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
TIAGO VITOR ALVES SOUZA	4066806/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
TIALA OLIVEIRA RODRIGUES	4731670/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
TIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	3090715/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
TICIANA ORGE MUSSI	4663714/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
TICIANA PEREIRA FIGUEIREDO	3771967/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
TIRZA OLIVEIRA SANTOS DE ASSIS	3972436/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
ULISSES PURIDADE DE ARAUJO OLIVEIRA	3505239/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
VALDIRENE SANTOS DE OLIVEIRA	3303351/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
VANDERLINA DE JESUS DE CARVALHO	3453690/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS REIS	3574901/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
VICTOR GABRIEL PIRES SOUZA	4790346/2019 - EST	25/09/2019	180 DIAS
VICTOR MOURA SANTOS	4681598/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
VICTOR SECUNDO DA CRUZ	3651608/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
VINICIUS DOS SANTOS SANTANA	4190445/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
VITORIA CAROLINA SANTOS DA SILVA	4173887/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
WAGNER SANTOS DE AGUIAR	3090443/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
WANDERLEY DOS SANTOS DE SANTANA	2242457/2019 - EST	29/10/2019	180 DIAS
WELLINGTON CARVALHO DOS SANTOS	3730774/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
WESLEY DOS SANTOS BRITO SOUZA	3554969/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
WESLEY SILVA DE SANTANA	4203833/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
WILDON MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	4836449/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
YANNE SANTANA PAES LEME	3478238/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
YASMIM DE MORAIS SANTANA	3178963/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
YASMIM FERNANDA LEMOS DE CARVALHO	4291946/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS
YASMIN ANDRADE ALVES	3231484/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
YASMIN DA ANUNCIACAO CRUZ	2889431/2019-EST	29/10/2019	180 DIAS
YURI BRITO LIMOEIRO	3321571/2019-EST	30/10/2019	180 DIAS
YURI RAFAEL BORGES SILVA	3534298/2019 - EST	11/09/2019	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 08 de janeiro de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 023/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **GENIVAL BATISTA MELO**, matrícula nº. **3069607**, para responder, pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Estacionamentos Públicos, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, durante o afastamento legal do titular **Armando Yokoshiro Filho**, matrícula nº. **3019331**, por motivo de férias regulamentares, no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de janeiro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 024/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **AUGUSTO DA SILVA MENDONÇA**, matrícula nº 3098326, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Leda Barreto Joazeiro Reis**, matrícula nº 3067473, por motivo de férias regulamentares, durante período de 02 a 31/01/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de janeiro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 025/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **LINDALVA QUEIROS DE JESUS**, matrícula nº 3019469, Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Cadastro, Controle e Acompanhamento, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Subgerente, Grau 53, da Subgerência de Contratos e Convênios, da Gerência Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, em substituição ao titular **Ivo Luís Lima do Nascimento Filho**, matrícula nº 3071235, por motivo de férias gozo, durante o período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de janeiro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 026/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/11/2019, o prazo para apuração das irregularidades constantes do Processo n.º 7641/2019, objeto da Portaria n.º 337/2019, publicada no Diário Oficial do Município de 27/09/2019, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nos termos Art. 202, da Lei Complementar n.º 01/1991.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 07 de janeiro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 006/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/12/2019 o servidor JOSE CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 3072797, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular OSVALDO DIMAS DE CARVALHO, matrícula 3103371, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 08 de janeiro de 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

PORTARIA N.º 007/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 008/2020 - PROC: 5192/2019 - SEMGE, cujo objeto é a contratação de serviços temporários de apoio administrativo e operacional, para atender demandas extras dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do município, durante os períodos de realização das festas populares do município de Salvador, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 23/01/2020; abertura no dia 24/01/2020 às 14:00h e início da disputa no dia 24/01/2020 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 08 de janeiro de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador - SMS, no uso de suas atribuições convoca os licitantes remanescentes na ordem de classificação em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado para se manifestar acerca do interesse de formalização contratual, conforme previsto no art. 64 §2º da Lei n.º 8.666/93, oriundo do Pregão Eletrônico SMS n.º 327/2017, Processo Administrativo n.º 6.923/2017, tendo em vista a não renovação da proposta do primeiro colocado no certame conforme o item 10.3, alínea "d" do edital, devendo apresentar proposta de preços e documentação exigida do edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme o item 9.10 do edital.

Considerar designado desde 02/01/2020, o servidor ANTONIO FERNANDO DOS REIS SANTOS, matrícula n.º 13015990, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE da Coordenadoria de Fiscalização e Combate a Poluição Sonora - CPS, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ANSELMO GUIMARAES SANTOS, matrícula n.º 3087030, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 08 de janeiro de 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA N.º 03/2020

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 26.299 de 28 de julho de 2015 e considerando o item 20, do Artigo 7º, da Resolução TCM/BA n.º 1061/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para, relativamente ao exercício de 2019, promover o levantamento do saldo em caixa em 31 de dezembro de 2019, desta Autarquia.

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	
EDISIO TEIXEIRA CORREIA	3111645	PRESIDENTE
DOMICIO COSTA NETO	3104848	MEMBRO
LUCAS MOREIRA MACEDO	3143520	MEMBRO

Art. 3º. Estabelecer a data limite de 08/01/2020 para apresentação do Termo de Encerramento de Caixa à Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 06 de janeiro de 2020.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

LOTE 03

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS
2º	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
3º	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
4º	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
5º	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
6º	SORRISO DENTAL LTDA - ME
7º	T.D. & V. COMERCIO DE PROD ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

Salvador, 07 de janeiro de 2020.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/Copel

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 358/2019

Processo n.º 16.727/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO o presente certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/01/2020.

Salvador, 08 de janeiro de 2020.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 398/2019

Processo n.º 5.245/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO o presente certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2020.

Salvador, 07 de janeiro de 2020.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 413/2019

Processo n.º 21.212/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	03	5.440,00
TOTAL		5.440,00

Os lotes 01 e 02 foram fracassados. Os lotes 04 e 05 foram desertos.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/12/2019.

Salvador, 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOB, atendendo à decisão do Sr. Secretário Municipal de Mobilidade, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO 05/2019 - TOMADA DE PREÇO 01/2019 - PROC: 536/2019 - SEMOB

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de sistema de ar condicionado no Elevador Lacerda.

Licitantes desclassificadas: JSA COMÉRCIO E SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI -; INOVE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA e CASA DO AR ENGENHARIA EIRELI.

Licitante classificada: COLD MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA - preço proposto: R\$ 248.799,62 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

Data da Homologação: 07 de janeiro de 2020

O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Os autos do processo encontram-se liberados para vistas a partir das 14hs do dia 08 de janeiro de 2020, na sede da SEMOB, situada na Rua Visconde de Itaborahy, 99 - Amaralina, nesta Capital.

Salvador, 07 de janeiro de 2020

FLÁVIO FRANÇA DALTRO
Presidente

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, torna público o **INDEFERIMENTO** da solicitação de impugnação do Edital referente a Licitação n.º 011/2019 - Pregão Eletrônico n.º 011/2019, impetrado por Eliseu Kopp & Cia Ltda, objeto do processo n.º 097/2020 de 06 de janeiro de 2020.

O relato contendo os fundamentos da aludida decisão, encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - COPEL, localizada na Av. Vale dos Barris, n.º 501 - Barris, sede da TRANSALVADOR.

Salvador, 08 de janeiro de 2020.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, torna público o **INDEFERIMENTO** da solicitação de impugnação do Edital referente a Licitação n.º 011/2019 - Pregão Eletrônico n.º 011/2019, impetrado por Roberta Stefano Marques, objeto do processo n.º 130/2020 de 07 de janeiro de 2020.

O relato contendo os fundamentos da aludida decisão, encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - COPEL, localizada na Av. Vale dos Barris, n.º 501 - Barris, sede da TRANSALVADOR.

Salvador, 08 de janeiro de 2020.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

Pregão Eletrônico - N.º 043/2019.

Processo N.º 6914/2019.

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante.

Recebimento das propostas: das 08:00h do dia 20/01/2020 até 08:00h do dia 21/01/2020. (Horário de Brasília-DF).

Abertura das propostas: 21/01/2020 às 13:30hs (Horário de Brasília -DF).

Início da sessão: 21/01/2020 às 14:00hs (Horário de Brasília -DF).

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 07 de janeiro de 2020

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente COSEL/SEMOP



CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 044/2019

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 019/2017, até 02 de junho de 2020, permanecendo as demais cláusulas do contrato original;
Processo Nº.:72.047/2019;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.:13.927.801/0004-91;
Contratada: OAL GEOINFORMÁTICA LTDA.;
CNPJ:18.519.527/0001-92;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora- 27.00.02-NOF/SEFAZ;
Subação:1031 - Implantação de Cartografia Digital e Bases de Endereçamento Fiscal;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;
Fontes de Recursos:
0.1.00-Tesouro;
0.1.90-Operações de Crédito Interna.
Valor Global: R\$ 145.423,65 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte três reais e sessenta e cinco centavos)
Amparo Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93;
Vigência: 05 (cinco) meses.

Salvador, 03 de janeiro de 2020.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda

OMAR ANTONIO LUNARDI
OAL Geoinformática LTDA

IVAN CORREIA DA SILVA
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE
E TRANSPORTES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FLUCONAZOL 150MG MARCA/ FABRICANTE: MEDQUIMICA	CA	0,365

Salvador, 08 de janeiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 561/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 255/2019
PROCESSO Nº 10468/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 561/2019
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME.
CNPJ: 27.325.768/0001-91
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 06/01/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIZ ALFREDO LIMA SILVA
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PREGABALINA 150 MG MARCA: MERCK FABRICANTE: LUPIN LIMITED	CP	3,01

Salvador, 08 de janeiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 562/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 227/2019
PROCESSO Nº 9699/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 562/2019
CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA.
CNPJ: 11.304.902/0001-38
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 06/01/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JANIO SILVA SANTOS
LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PREGABALINA 75 MG MARCA/ FABRICANTE: MERCK	CP	1,801
02	PROPATILNITRATO 10 MG MARCA/ FABRICANTE: SUSTRATE FARMOQUIMICA	CP	0,583
03	QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: ZYDUS NIKKHO	CP	0,75
04	RIVASTIGMINA ADESIVO TRANSDÉRMICO 9 MG MARCA/ FABRICANTE: NOVARTIS-EXELON PATCH	UND	19,13

Salvador, 08 de janeiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONTRATO Nº 003/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Metrôpole Soluções Empresariais e Governamentais Eireli
CNPJ: 07.843.902/0001-39
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2019
PROCESSO Nº: 4924/2019
OBJETO: Contratação de empresa de contabilidade para atender as demandas de elaboração e declaração de obrigações fiscais dos 436 Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino de Salvador.
VALOR: R\$ 90.720,00 (noventa mil e setecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.243500, 12.361.0001.243600, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte 0.1.01
DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

FABIA MARQUES BRAGA
Metrôpole Soluções Empresariais e Governamentais Eireli

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 548/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 288/2019
PROCESSO Nº 14405/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 548/2019
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE
E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 06/01/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 566/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 349/2019
PROCESSO Nº 15665/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 566/2019
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA.
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 06/01/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CICLOSPORINA 100 MG/ML MICROEMULSÃO ORAL FRASCO 50 ML MARCA/ FABRICANTE: GERMED	FR	245,086

Salvador, 08 de janeiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 567/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 311/2019
PROCESSO Nº 10234/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 567/2019
CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA.
CNPJ: 11.304.902/0001-38
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 06/01/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JANIO SILVA SANTOS
LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TANSULOSINA CLORIDRATO 0,4MG MARCA/ FABRICANTE: E.M.S	CP	2,729
02	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10MG MARCA/ FABRICANTE: TEUTO	CP	1,592

Salvador, 08 de janeiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2018

PROCESSO: Nº 22797/2019
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 02/01/2020 e seu fim em 01/01/2021, permanecendo o valor mensal de R\$ 6.132,90 (seis mil, cento e trinta e dois reais e noventa centavos) e o valor global de 73.594,80 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **CLÍNICA DE OLHOS SANTA LÚCIA**.
CNPJ: 14.296214/0001-61.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019.
REPRESENTANTE LEGAL: João Batista de Miranda Neto.

Salvador, 07 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018

PROCESSO: Nº 9169/2019
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 28/02/2020 e término em 27/02/2021, permanecendo o valor global de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.30; 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02 e 0.2.14.
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME.
CNPJ: 11.258.473/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020.
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Caroline Xavier da Cruz**

Salvador, 07 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2018

PROCESSO: Nº 18119/2019.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 17/12/2019 e seu fim em 16/12/2020.
Acordam as partes em crescer do valor atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o valor mensal de R\$ 61.324,28 (sessenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos), equivalentes a aproximadamente 23,89784% do valor original. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 256.610,16 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dez reais e dezesseis centavos) para R\$ 317.934,44 (trezentos e dezessete mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), e o valor global passará de R\$ 3.438.074,30 (três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, setenta e quatro reais e trinta centavos), para R\$ 4.173.965,66 (quatro milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), já somados ao valor referente a Cirurgias Eletivas R\$ 358.752,38 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **CENTRO MÉDICO CAJAZEIRA LTDA.**
CNPJ: 21.494.496/0001-77.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019.
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Raphael Souza de Almeida Nascimento.

Salvador, 07 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2015

PROCESSO: Nº 18824/2017
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 20/11/2019 e término em 19/11/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 223.735,08 (duzentos e vinte e três mil setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0016.250106 e 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.
CONTRATADA: **EDNA DE SOUSA SILVA.**
CNPJ: 02.550.179/0001-86
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019.
AMPARO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Renê Alves de Sousa**

Salvador, 08 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 008/2020
PROCESSO nº 25734/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **JPFMB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.383.111/0001-09
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 06 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 011/2020
PROCESSO nº 25169/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **PRAJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.253.250/0001-18
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 06 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 015/2020
PROCESSO nº 25745/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **PEDRO LUIZ DE ARAUJO NETO ME**
CNPJ: 35.279.077/0001-27
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Pedro Luiz de Araújo Neto**

Salvador, 07 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 019/2020
PROCESSO nº 163/2020
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **IVAN BRAGA BARRETO**
CNPJ: 35.370.826/0001-27
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Ivan Braga Barreto**

Salvador, 07 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 020/2020
PROCESSO nº 25729/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 183.352,32 (cento e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **JKMW MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.386.593/0001-50
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 07 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 021/2020
PROCESSO nº 20904/2018
OBJETO: **construção da Unidade de Saúde da Família - USF Nova Sussuarana**, situado na Rua Santíssima Trindade, s/n, Bairro Sussuarana, nesta cidade do Salvador - BA.
VALOR GLOBAL: **de R\$ 1.150.397,91 (um milhão cento e cinquenta mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO - nº. nº **10.302.0002.105000 e 10.301.0003.116700**, ELEMENTO DE DESPESA nº. **4.4.90.51**, FONTE DE RECURSOS **0.1.02, 0.2.32, 0.1.90 e 0.1.91**
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço.
CONTRATADA: **800 D ENGENHARIA LTDA EPP**.
CNPJ: 02.214.613/0001-57
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Alexildo Pelágio Gonçalves Portela**

Salvador, 07 de janeiro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

CANCELAMENTO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no EX nº 5911000000-03/2020, em nome da Patrimonial M. de Aguiar S/C Ltda.,

RESOLVE:

Cancelar o Termo de Acordo e Compromisso (TAC) firmado entre este Município através da, extinta, SUCOM, subscrito pelo seu gestor, à época, Paulo Rogério Campos Magalhães, e a empresa PATRIMONIAL M. DE AGUIAR S/C LTDA, representada por Maurício Andrade Aguiar e seus sócios, em 18 de fevereiro de 1999, referente ao empreendimento Loteamento, a implantar-se em gleba localizada na BR-324, Águas Claras, registrada na matrícula nº 66.145 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, desmembrada de uma área maior do 3º Registro de Imóveis e Hipotecas, sob matrícula nº 23.202, fls. 142; aprovado pelo PR SUCOM nº 16966/1998 e licenciado através do Alvará de Construção nº 6088, prescrito.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: E DE JESUS SOUZA DE CATU
CNPJ Nº: 24.613.720/0001-90.
Nº DO CONTRATO: 001/2020
PROCESSO Nº: 45.567/2019

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva pela CONTRATADA, com reposição de peças, nos aparelhos de Ar Condicionado, tipo split- (PAREDE, PISO-TETO CASSETE E JANELA), instalados nas unidades da Secretária de Desenvolvimento e Urbanismo-SEDUR.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico - SEDUR nº 011/2019.

VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 118.997,52 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo; FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - Tesouro, SUBAÇÃO 2501-32- Manutenção de Serviços técnicos e administrativos - SEDUR - NATUREZA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e NATUREZA DESPESA: 33.90.30- Material Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: Artigo 4.º, § 2.º do Decretos Municipais n.º 13.991/2002 e 24.419/2013, inciso I,II e III da Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e combinada com a Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Federal n.º 5.450/05 e Decreto Municipal 10.267/93, esta no que couber.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020.

ASSINAM AS PARTES: José Sérgio de Sousa Guanabara
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO

**ERICO DE JESUS SOUZA
E DE JESUS SOUZA DE CATU**

Salvador, 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018

Contrato nº 017/2018

Processo Administrativo: PR-SECULT 1011/2019

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: Consórcio Supervisor ER Castro Alves

CNPJ: 31.561.594/0001-33

Objeto do aditivo: substituição do pessoal previsto no Apêndices C e D, conforme informações constantes no Processo PR-SECULT 1011/2019.

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2019.

Salvador, 27 de dezembro de 2019.

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

TAC nº 01/2019

Processo nº 3447/2019

Partes: Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP - CNPJ 13.927.801/0010-30 e Carballo Faro Importação e Distribuição Ltda. - CNPJ 12.765.924/0002-49.

Objeto: Fornecimento de 90 (noventa) barracas para ambulantes, a serem distribuídas pela SEMOP aos ambulantes do Município de Salvador, com as especificações técnicas dispostas no presente Termo.

Prazo: 60 (sessenta) dias a contar da publicação.

Data: 27 de dezembro de 2019

Assinam: Felipe Lucas de Lima e Silva e André Luís Carballo Faro

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 08 de janeiro de 2020.

FELIPE LUCAS DE SILVA E LIMA
Secretário

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº004/2019, PUBLICADO NO DOM Nº7.482 EM 18/10/2019, PÁGINA 23.

ONDE SE LÊ:

Prazo de Vigência: 01.07.2019 a 30.06.2022

Data de Assinatura: 17 de outubro de 2019

LEIA-SE:

Prazo de Vigência: 18.10.2019 a 17.09.2022

Data de Assinatura: 17 de outubro de 2019

Salvador, 08 de janeiro de 2020

ANA PAULA MATOS
Secretária em Exercício

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
56500/2018	CRISTIANO MESSIAS PEREIRA MURICY	P. LANÇAMENTO
26466/2018	ELISABETE CARDOSO CEZAR	A.LOGRADOURO
42438/2018	MARIA ANTONIA DOS REIS BRAS	P. LANÇAMENTO
45819/2018	MAICON OLIVEIRA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
46688/2019	MARTIM CARDOSO FERREIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
59912/2018	VALDICEIA ADOLFO DOS S. TRINDADE	P. LANÇAMENTO
58398/2018	TANCREDO CERQUEIRA MALAFAIA	P. LANÇAMENTO
50154/2019	MARCELLE C. CHAVES TEIXEIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
45224/2019	RAFAEL NUNES CARVALHO	R. A. CONSTRUÇÃO
66572/2018	ICARO DE ALENCAR SANTANA	P. LANÇAMENTO

Salvador 08 de Janeiro de 2020.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020 - EDITAL Nº 01/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, **CONVOCAM** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 01/2020, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h **no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da publicação desta Convocação, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 06/2019, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2015 publicado no DOM nº. 6.402 de 18 de agosto de 2015 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

Para fins de avaliação médica pré-admissional, o candidato deverá observar o disposto no subitem 13.13 do Edital nº 01/2015.

Os candidato deverão comparecer, munidos de original e cópia dos seguintes documentos: a) Cédula de identidade; b) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); c) Comprovante de Inscrição no CPF; d) Comprovante de situação cadastral no CPF; e) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral; f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino); g) duas fotos 3x4; h) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC acompanhado de histórico escolar; i) Inscrição na Ordem dos

advogados do Brasil (OAB); j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); k) Comprovante de residência com CEP; l) Anuidade paga da OAB no ano corrente; m) Declaração do órgão público ao qual esteja, se for o caso, vinculado o candidato à data da convocação, de que não tenha sofrido punição em processo disciplinar por ato de improbidade administrativa mediante decisão de que não caiba recurso hierárquico; n) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral dos lugares em que tenha residido o candidato nos últimos 5 anos; o) Declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão, no exercício de cargo ou de destituição de função pública.

CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE

Convocação de candidato da ampla concorrência

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO FONSECA DE ANDRADE	149027 RJ	19

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 07 de janeiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** nos termos estabelecidos no edital nº 01/2015 - Concurso Público - Procurador do Município, 2ª Classe, e **DESCLASSIFICA**, por ter manifestado desinteresse às vagas, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação,

CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE

Convocação de candidato da ampla concorrência

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CLARISSA PEREIRA BORGES	7612973 PE	20
FELIPE DE ANDRADE SA	7724127 PE	21

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de janeiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** nos termos estabelecidos no edital nº 01/2015 - Concurso Público - Procurador do Município, 2ª Classe, e **DESCLASSIFICA**, tendo em vista o **Aviso de Convocação e Desclassificação nº 01/2020**, por ter manifestado desinteresse à vaga, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação,

CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE

Convocação de candidato da ampla concorrência

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE ARRUDA AGUIAR SOBREIRA DA SILVEIRA	2006010258612 CE	24

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de janeiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020 - EDITAL Nº 01/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, **CONVOCAM** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos

Barris, nº 125, no horário das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h **no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2015 publicado no DOM nº. 6.402 de 18 de agosto de 2015 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

Para fins de avaliação médica pré-admissional, o candidato deverá observar o disposto no subitem 13.13 do Edital nº 01/2015.

Os candidato deverão comparecer, munidos de original e cópia dos seguintes documentos: a) Cédula de identidade; b) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); c) Comprovante de Inscrição no CPF; d) Comprovante de situação cadastral no CPF; e) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral; f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino); g) duas fotos 3x4; h) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC acompanhado de histórico escolar; i) Inscrição na Ordem dos advogados do Brasil (OAB); j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); k) Comprovante de residência com CEP; l) Anuidade paga da OAB no ano corrente; m) Declaração do órgão público ao qual esteja, se for o caso, vinculado o candidato à data da convocação, de que não tenha sofrido punição em processo disciplinar por ato de improbidade administrativa mediante decisão de que não caiba recurso hierárquico; n) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral dos lugares em que tenha residido o candidato nos últimos 5 anos; o) Declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão, no exercício de cargo ou de destituição de função pública.

CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE

Convocação de candidato da ampla concorrência

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA PITHON BITTENCOURT	839443625 BA	22

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de janeiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020 - EDITAL Nº 01/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, **CONVOCAM** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h **no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, tendo em vista o **Aviso de Convocação e Desclassificação nº 01/2020**, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2015 publicado no DOM nº. 6.402 de 18 de agosto de 2015 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

Para fins de avaliação médica pré-admissional, o candidato deverá observar o disposto no subitem 13.13 do Edital nº 01/2015.

O candidato deverão comparecer, munidos de original e cópia dos seguintes documentos: a) Cédula de identidade; b) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); c) Comprovante de Inscrição no CPF; d) Comprovante de situação cadastral no CPF; e) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral; f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino); g) duas fotos 3x4; h) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC acompanhado de histórico escolar; i) Inscrição na Ordem dos advogados do Brasil (OAB); j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); k) Comprovante de residência com CEP; l) Anuidade paga da OAB no ano corrente; m) Declaração do órgão público ao qual esteja, se for o caso, vinculado o candidato à data da convocação, de que não tenha sofrido punição em processo disciplinar por ato de improbidade administrativa mediante decisão de que não caiba recurso hierárquico; n) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral dos lugares em que tenha residido o candidato nos últimos 5 anos; o) Declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão, no exercício de cargo ou de destituição de função pública.

CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE

Convocação de candidato da ampla concorrência

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO GUEDES ALEXANDRE	2000029072175 CE	23

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de janeiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE**
AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020 - EDITAL Nº 01/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, **CONVOCAM** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias corridos, tendo em vista o Aviso de Convocação e Desclassificação nº 02/2020, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2015 publicado no DOM nº. 6.402 de 18 de agosto de 2015 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

Para fins de avaliação médica pré-admissional, o candidato deverá observar o disposto no subitem 13.13 do Edital nº 01/2015.

O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia dos seguintes documentos: a) Cédula de identidade; b) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); c) Comprovante de Inscrição no CPF; d) Comprovante de situação cadastral no CPF; e) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral; f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatas com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino); g) duas fotos 3x4; h) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC acompanhado de histórico escolar; i) Inscrição na Ordem dos advogados do Brasil (OAB); j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); k) Comprovante de residência com CEP; l) Anuidade paga da OAB no ano corrente; m) Declaração do órgão público ao qual esteja, se for o caso, vinculado o candidato à data da convocação, de que não tenha sofrido punição em processo disciplinar por ato de improbidade administrativa mediante decisão de que não caiba recurso hierárquico; n) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral dos lugares em que tenha residido o candidato nos últimos 5 anos; o) Declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão, no exercício de cargo ou de destituição de função pública.

CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE
Convocação de candidato da ampla concorrência

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
HILDEBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	7178429 PE	25

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de janeiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2018
SMED**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **EXCLUSÃO e a INCLUSÃO** dos candidatos abaixo relacionados, do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 06/2018, republicado no DOM nº 7.542, de 04 a 06/01/2020, conforme segue:

Excepcionalmente para o candidato INCLUIDO, relacionado abaixo, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 7 (sete) dias corridos, a partir desta retificação.

EXCLUIR:

FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 20H
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
MARLY SANTANA DE JESUS	194030385	EDG20SSA201829640	23

INCLUIR:

FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 20H
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
TAIS MAGALHAES SOUZA BASTOS	794781900	EDG20SSA201826134	17

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de janeiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2020 - PGMS
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2015 - PGMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** do Concurso Público - Edital nº 01/2015, porquanto foi **convocado** para o cargo de Procurador do Município - 2ª Classe, no DOM nº 7.540, de 28 de dezembro de 2019 a 02 de janeiro de 2020, e manifestou desinteresse à vaga.

CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE
Convocação de candidato da ampla concorrência

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
RAMON DE SOUSA NUNES	270710220045 MA	18

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 07 de janeiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED
RESULTADO PARCIAL DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

A Comissão de Seleção, atendendo a decisão do Secretário Municipal da Educação, divulga o resultado parcial do credenciamento, a seguir:

CREDENCIAMENTO Nº: 003/2019
PROCESSO Nº: 2194/2019

OBJETO: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para celebrar parceria com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

ENTIDADES NÃO CREDENCIADAS

- Associação Raiz da Mulharalha D' Chaco
- Clube de Mães dos Moradores de Águas Claras
- Creche Escola Comunitária Nossa Senhora da Conceição
- Escola Comunitária Primeiros Passos
- Igreja Pentecostal Cristo e Vida

Salvador, 07 de janeiro de 2020.

AGDA ROCHA CRUZ
Membro da Comissão de Seleção

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA PAIXÃO
Membro da Comissão de Seleção

LINDALVA DOS REIS AMORIM
Membro da Comissão de Seleção

RESULTADO PARCIAL DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

A Comissão de Seleção, atendendo a decisão do Secretário Municipal da Educação, divulga o resultado parcial do credenciamento, a seguir:

CREDENCIAMENTO Nº: 003/2019
PROCESSO Nº: 2194/2019

OBJETO: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para celebrar parceria com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

ENTIDADE CREDENCIADA

- Associação Creche Escola Sementinha Criação do Senhor

Salvador, 07 de janeiro de 2020.

AGDA ROCHA CRUZ
Membro da Comissão de Seleção

ROSANGELA MARIA DA SILVA PAIXÃO
Membro da Comissão de Seleção

LINDALVA DOS REIS AMORIM
Membro da Comissão de Seleção

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 400/2019, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação nº 001/2017, **TORNA SEM EFEITO** a habilitação da empresa **RS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** referente ao Chamamento Público nº 011/2019, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA, publicado no DOM de 11/12/2019, N.º 7524 PAG.44.

Salvador, 07 de janeiro de 2020.

MELÍCIA MARINA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOIS
Presidente da Comissão de Chamamento Público/SMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos processos administrativos sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 253 e 255 da Lei Municipal 5.504/1999,

RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos dos artigos 253 e 255 da Lei Municipal 5.504/1999, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, para, querendo, apresentar recurso ao Termo de Imposição de Penalidade no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou retirar boleto e efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	TIP	AI
1	P4456	AJ FARMA FARMÁCIA LTDA	2101	5462
2	P4711	ANGELO RODRIGUES COMERCIAL LTDA-ME	2199	0695
3	P4907	ANGELO RODRIGUES COMERCIAL LTDA-ME	2185	2831

Salvador, 08 de janeiro de 2020

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 258 da Lei Municipal 5.504/1999.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
1	1033/2009	BAR E RESTAURANTE KENICHI FUKINO LTDA	000485	02.807.872/0001-91
2	17177/2008	LR DOS REIS LTDA-ME	001227	10.294.216/0001-60

Salvador, 08 de janeiro de 2020

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, visando prosseguir com o arquivamento dos processos administrativos sanitários de estabelecimentos autuados, por já terem cumprido com o Termo de Imposição de Penalidade, pondo fim a execução das operações fiscais estabelecidas no Art. 37 da Lei Federal 6.437/1977 complementado pelo disposto no Art. 52 da Lei 9.784/1999,

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo especificados:

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	TIP	AI	CNPJ / CPF
1	P6604	FCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	2270/2019	014CAR18	10.556.138/0001-25

Salvador, 08 de janeiro de 2020

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, visando prosseguir com o arquivamento dos processos administrativos sanitários de estabelecimentos autuados por este órgão, em virtude da ciência da advertência, nos termos do Art. 258 da Lei Municipal 5504/99 e do Art. 52 da Lei 9784 de 29 de janeiro de 1999.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo especificados:

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS ARQUIVADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CPF
1	P4613	P&N COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA-ME	0178-E	11.347.971/0001-29

Salvador, 08 de janeiro de 2020

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 258 da Lei Municipal 5.504/1999.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, uma vez exaurida a sua finalidade, por vício insanável no processo ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
1	P5674	PADARIA E LANCHONETE PRÍNCIPE LTDA ME	1644	16.067.811/0001-40

Salvador, 08 de janeiro de 2020

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos processos administrativos sanitários, nos termos do artigo 17, Inc III e § 2º da Lei Federal 6.437/1977 e artigo 239, Inc III, § 1º

da Lei Municipal 5.504/1999,

RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos do artigo 239, Inc III, § 1º da Lei Municipal 5.504/1999, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1, a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, n.º 4209, Brotas, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, para, querendo, apresentar defesa/impugnação ao Auto de Infração no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1	P7386	RENATA GUERREIRO L R DA SILVA	325-I	22.826.865/0001-44
2	P7623	REAL THEOLAN BAR E RESTAURANTE LTDA	348-I	15.226.307/0001-82
3	P7199	ACADEMIA EPX LTDA	324-I	17.945.647/0001-99
4	P7187	ELISANGELA CERQUEIRA AQUINO	319-I	23.189.944/0001-54
5	P7200	ACADEMIA LAGE COSTA EIRELI	323-I	24.024.240/0001-94
6	P7513	ARTUR AFONSO CARVALHO DA SILVA	266-I	33.083.479/0001-53
7	P7220	C E A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1868	19.732.128/0001-78
8	P7201	THE BEST BEACH LTDA	321-I	10.866.365/0001-57
9	P7823	DINALVA DO CARMO SANTANA OLIVEIRA 50453254500	356-I	24.966.124/0001-94
10	P7822	RESTAURANTE LA GULLA LTDA	271-I	07.354.945/0001-50
11	P7821	FACE RADIOLOGIA E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA LTDA	369-I	11.042.548/0001-10
12	P7820	DIEGO NERI BRITO	274-I	014.662.515-30
13	P7824	FARMÁCIA RC SOMAR + SAÚDE LTDA	378-I	16.704.422/0001-88
14	P7825	FIT PLAY ACADEMIA DE GINÁSTICA EIRELI	374-I	26.761.807/0001-30
15	P7826	MATHEUS VASCONCELOS DOS SANTOS 04729698541	355-I	17.072.615/0001-26

Salvador, 08 de janeiro de 2020

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 258 da Lei Municipal 5.504/1999.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, uma vez que os estabelecimentos encontram-se baixados perante a Receita Federal.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
1	P7510	VERA LÚCIA PINHO BONFIM-ME	328-I	22.100.241/0001-45

Salvador, 08 de janeiro de 2020

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 7540, DE 28/12/2019 À 02/01/2020 E REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos processos administrativos sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 253 e 255 da Lei Municipal 5.504/1999,

RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos dos artigos 253 e 255 da Lei Municipal 5.504/1999, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, n.º 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 14h30min, de segunda a sexta-feira, para apresentar recurso ao Termo de Imposição de Penalidade no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	TIP	AI	CNPJ / CPF
1	P1249	MODO LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA- EPP	1816	06327	04.841.422/0001-40
2	P1602	COMERCIAL DE ALIMENTOS CAMÕES DE ARAÚJO ME	1789	04854	11.356.019/0001-91
3	P11187	LEON DENIZ ALVES BARRETO ME	1296	02721	02.888.742/0001-20
4	P78	PURAS DO BRASIL S.A	1305	06112	87.001.335/0499-77
5	P2654	LABORATÓRIO MULTEXAMES LTDA ME	1792	03921	09.202.691/0001-80
6	P3291	CLIMOLAB - CLÍNICA MÉDICA ODONTOLOGIA E LABORATORIAL	1906	00773	14.582.225/0001-08
7	P2953	C.E.C.I COMITÊ CULTURAL ESPORTIVO DE ITAPAGIPE	1808	02196AR	09.247.556/0001-51
8	P2862	LABORATÓRIO MULTEXAMES LTDA- ME	1791	03920	09.202.691/0001-80

Salvador, 28 de dezembro de 2019.

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPRE**

CONVOCAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº006/2019

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por intermédio da Secretária Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza – SEMPRE, com base no art. 194 da constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei13.204/2015, no Decreto Municipal 29.129/2017 de 10 de novembro de 2017, vem, através desta, **CONVOCAR** as OSC's selecionadas abaixo para, nos termos dos artigos, 28, 33, 34 e 39 da Lei nº13.019 de 2014 e artigos 38 e 39 do Decreto Municipal 29.129/2017, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir desta publicação, apresentar o seu plano de trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria, conforme determina o Edital de

Chamamento Público nº006/2019, em seu item 14.

PROPOSTAS HABILITADAS		
Unidade de Acolhimento de Jovens e Adultos com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados na modalidade de Residência Inclusiva		
Classificação	OSC	Pontuação
1º	Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo	7,00 (sete)

Salvador, 08 janeiro de 2020

ADRIANA CORREIA DE JESUS

Presidente da Comissão
Matrícula 3132164

LÚCIA MARIA SANTOS CARVALHO

Membro da Comissão
Matrícula 3152733

DAISY OLIVEIRA SILVA

Matrícula da Comissão
Matrícula 3152664

TERMO DE ENCERRAMENTO

Considerando que o Edital de Chamamento Público 003/2019 publicado em 14/06/2019, DOM nº 7.390, que tem por objeto: **A execução indireta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para atender crianças, adolescentes e idosos**, no Município de Salvador, tendo sido ofertadas 5.930 vagas.

Considerando que a Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída na forma do art. 27, do Decreto Municipal nº 29.129/2017, através da Portaria nº044/2019, publicada no Dom nº7.384.

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE, com base no art. 194 da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, resolve:

Encerrar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2019, pelo cumprimento das etapas da fase de seleção.

Salvador, 08 de janeiro de 2020

REBECCA CRUZ
Presidente de Comissão de Seleção

LUCIANA MAGNAVITA
Membro de Comissão de Seleção

MILENA BRITTO
Membro de Comissão de Seleção

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA – 2019

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, a comissão designada pela Portaria nº 397/2019 de 14 de novembro de 2019, publicada no DOM de 19 de novembro de 2019, procedeu a verificação dos valores existentes nos cofres do Setor Financeiro/TRANSALVADOR, constatando o seguinte:

- Inexistência de valores em moeda corrente do país, proveniente de recursos transferidos pela Prefeitura;
- Inexistência de valores em moeda corrente do país, proveniente de receitas próprias da TRANSALVADOR;
- Os saldos bancários se apresentam da seguinte forma:

Banco do Brasil S/A

C/Corrente nº 930.073-2	R\$	0,00
C/Corrente nº 930.073-2 (Aplicação)	R\$	1.028.128,38
C/Corrente nº 930.075-9	R\$	0,00
C/Corrente nº 930.075-9 (Aplicação)	R\$	66.215.296,01
C/Corrente nº 930.076-7	R\$	0,00
C/Corrente nº 930.076-7 (Aplicação)	R\$	2.946,01
C/Corrente nº 930.183-6	R\$	0,00
C/Corrente nº 930.183-6 (Aplicação)	R\$	572.861,63
TOTAL	R\$	67.819.232,03

Banco Brasileiro de Descontos – Bradesco

Corrente nº 51.530-2	R\$	290,43
TOTAL	R\$	290,43
TOTAL GERAL	R\$	67.819.522,46

Salvador, 07 de janeiro de 2020

NÁDIA CAVALCANTE MARQUES

Presidente da Comissão
Mat. nº 3027318

ADROALDO DE OLIVEIRA BRITO

Membro – Mat. nº 3112427

IVO LUIS LIMA DO NASCIMENTO FILHO

Membro – Mat. nº 3025212



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL